



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4 ° Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXVII n. 7.398 - sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024

15 páginas

EDIÇÃO EXTRA - I

PARTE I

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO n. 15.835, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a criação do Centro Municipal de Educação Especial Inclusiva da Rede Municipal de Ensino-REME e dá outras providências.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita Municipal de Campo Grande, capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Centro Municipal de Educação Especial Inclusiva da Rede Municipal de Ensino-REME.

Art. 2º O Centro Municipal de Educação Especial Inclusiva se destina ao atendimento educacional especializado na área da educação, aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino-REME, público alvo da educação especial e dos alunos com transtornos funcionais específicos, desde que comprovados por meio de avaliação de equipe multidisciplinar.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação-SEMED, editará normas complementares às disposições deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

ATOS DA PREFEITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 111.133/2023-80
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CHPAAS METÁLICAS, COLUNASS DE AÇO, ABRAÇADEIRAS E PARAFUSOS SEXTAVADOS.
REQUISITANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - AGETRAN
A Prefeita Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICA o objeto aos licitantes habilitados e vencedores e HOMOLOGA o procedimento

licitatório em epígrafe, conforme quadro abaixo:

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	VALOR TOTAL
001	ROLDFER ROLDANAS E ACESSÓRIOS LTDA	R\$ 283,90
001.1		R\$ 283,90
002		R\$ 26,55
002.1		R\$ 26,55
003		R\$ 37,99
003.1		R\$ 37,99
004	COMERCIAL SÃO JOSÉ LTDA (ADERENTE)	R\$ 53,80
004.1		R\$ 53,70
005	ROLDFER ROLDANAS E ACESSÓRIOS LTDA	R\$ 339,99
005.1		R\$ 339,99
006	TOMAZ E FRANCO LTDA	R\$ 0,37
006	COMERCIAL SÃO JOSÉ LTDA (ADERENTE)	R\$ 0,37

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.
Campo Grande - MS, 20 de fevereiro de 2024.

Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 248/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 096.672/2023-45

OBJETO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA, GARANTIA E SUPORTE DE ANTIVÍRUS E ANTISPAM.
REQUISITANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO – AGETEC.

A Prefeita Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICA o objeto aos licitantes habilitados e vencedores e HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, conforme quadro abaixo:

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	VALOR TOTAL
001	IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA	R\$ 1.877.002,00
002	IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA	R\$ 221.992,00

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.
Campo Grande - MS, 20 de fevereiro de 2024.

Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Prefeita Municipal

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Vice-Prefeita.....
Procurador-Geral do Município.....Alexandre Ávalo Santana
Chefe de Gabinete da PrefeitaThelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
.....João Batista da Rocha
Controlador-Geral do Município..... João Batista Pereira Junior
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social.....Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretária Munic. de Finanças e Planejamento..... Márcia Helena Hokama
Secretária Munic. de Gestão..... Evelynse Ferreira Cruz Oyadomari
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos.....Ednei Marcelo Miglioli
Secretária Munic. de Meio Ambiente e Gestão Urbana
.....Katia Silene Sarturi Warde
Secretário Munic. de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio.....
.....Adelaido Luiz Spinosa Vila
Secretário Munic. de Educação.....Lucas Henrique Bitencourt de Souza
Secretária Munic. de Saúde..... Rosana Leite de Melo
Secretário Munic. de Assistência Social.....José Mario Antunes da Silva
Secretária Munic.de Cultura e Turismo.....Mara Bethania Bastos Gurgel de Menezes
Secretário-Exec. de Compras Governamentais..... André de Moura Brandão
Secretário Municipal da Juventude Maicon Cleython Rodrigues Nogueira
Subprefeito da Subprefeitura de Anhanduí..... Francisco Eduardo Galvão
Subprefeito da Subprefeitura de Rochedinho.....Silvio Alexandre Ferreira

Subsecretária de Políticas para a MulherCarla Charbel Stephanini
Subsecretária do Bem-Estar Animal.....Ana Luiza Lourenço de Oliveira e Lima
Subsecretário de Proteção e Defesa do Consumidor
..... José Ferreira da Costa Neto
Subsecretário de Defesa dos Direitos Humanos
.....Thais Helena Vieira Rosa Gomes da Silva
Subsecretária de Gestão e Projetos Estratégicos.....Catiana Sabadin Zamarrenho
Subsecretário de Articulação Social e Assuntos Comunitários
..... Francisco Almeida Teles
Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....
.....Camilla Nascimento de Oliveira
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários
.....Maria Helena Bughi
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano
.....Berenice Maria Jacob Domingues
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
..... Odilon de Oliveira Júnior
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito
.....Janine de Lima Bruno
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação.....
.....Paulo Fernando Garcia Cardoso
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes
.....Maicon Luiz Mommad
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
..... Paulo da Silva

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL n. 02, CELEBRADO EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECTUR E A AGENTE CULTURAL ANGELIQUE MILENY RIBEIRO, PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 7.396, DE 22/2/2024.

ONDE SE LÊ: “**EXTRATO DO CONTRATO n. 02, CELEBRADO EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024.**”

LEIA-SE: “**EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL n. 02, CELEBRADO EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024.**”

CAMPO GRANDE - MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL n. 03, CELEBRADO EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECTUR E A AGENTE CULTURAL MARINA DUARTE FERREIRA MAIDANA, PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 7.396, DE 22/2/2024.

ONDE SE LÊ: “**EXTRATO DO CONTRATO n. 03, CELEBRADO EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024.**”

LEIA-SE: “**EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL n. 03, CELEBRADO EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024.**”

CAMPO GRANDE - MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL n. 04, CELEBRADO EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECTUR E A AGENTE CULTURAL MILENA VICTORIA PEDROSA CAVALCANTI DA SILVA, PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 7.396, DE 22/2/2024.

ONDE SE LÊ: “**EXTRATO DO CONTRATO n. 04, CELEBRADO EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024.**”

LEIA-SE: “**EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL n. 04, CELEBRADO EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024.**”

CAMPO GRANDE - MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL n. 05, CELEBRADO EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECTUR E A AGENTE CULTURAL BIANCA ROSALINO DE RESENDE, PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 7.396, DE 22/2/2024.

ONDE SE LÊ: “**EXTRATO DO CONTRATO n. 05, CELEBRADO EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024.**”

LEIA-SE: “**EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL n. 05, CELEBRADO EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024.**”

CAMPO GRANDE - MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL n. 09, CELEBRADO EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECTUR E A AGENTE CULTURAL ROSELY MENDONÇA MARTINEZ, PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 7.396, DE 22/2/2024.

ONDE SE LÊ: “**EXTRATO DO CONTRATO n. 09, CELEBRADO EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024.**”

LEIA-SE: “**EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL n. 09, CELEBRADO EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024.**”

CAMPO GRANDE - MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

ERRATA DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 67, CELEBRADO EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

ONDE SE LÊ: “(...) Processo n. 113123/2023-05 (..)”.
LEIA-SE: “(...) Processo n. 112894/2023-21 (..)”.

CAMPO GRANDE - MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL n. 01, CELEBRADO EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR e a Agente Cultural Ana Maria Schneider dos Santos.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do art. 8º do Decreto Federal n. 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar n. 195/2022, Edital n. 11/2023, (Lei Paulo Gustavo), Decreto n. 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto n. 11.453/2023 (Decreto de Fomento), aos quais se submete este instrumento jurídico.
OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “TROPICAPOLCA - PRODUÇÃO DE ALBUM AUDIOVISUAL DO DUO VOZMECÊ”, contemplado conforme Processo Administrativo n. 4754/2024-71.
RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
DOTAÇÃO: 2.716.000.000.13.392.0051.4051.33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas; 0252F - Fundo Municipal de Investimentos Culturais.
VIGÊNCIA: Da data de assinatura das partes, com duração de 1 (um) ano.
ASSINATURAS: Mara Bethânia Bastos Gurgel de Menezes e Ana Maria Schneider dos Santos.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL n. 06, CELEBRADO EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR e a Agente Cultural Giulia Cristina Schroder Bernardo.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do art. 8º do Decreto Federal n. 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar n. 195/2022, Edital n. 11/2023, (Lei Paulo Gustavo), Decreto n. 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto n. 11.453/2023 (Decreto de Fomento), aos quais se submete este instrumento jurídico.
OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “ÁGUA DO RIO QUE CORRE PARA O MAR: ARTE EDUCAÇÃO BRINCANTE PARA BEBÊS E CRIANÇAS PEQUENAS”, contemplado conforme Processo Administrativo n. 5576/2024-50.
RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
DOTAÇÃO: 2.716.000.000.13.392.0051.4051.33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas; 0252F - Fundo Municipal de Investimentos Culturais.
VIGÊNCIA: Da data de assinatura das partes, com duração de 1 (um) ano.
ASSINATURAS: Mara Bethânia Bastos Gurgel de Menezes e Giulia Cristina Schroder Bernardo.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL n. 10, CELEBRADO EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR e a Agente Cultural Brendha Larysa Santos De Arruda.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do art. 8º do Decreto Federal n. 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar n. 195/2022, Edital n. 11/2023, (Lei Paulo Gustavo), Decreto n. 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto n. 11.453/2023 (Decreto de Fomento), aos quais se submete este instrumento jurídico.
OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “A VIDA ME FLORESCE”, contemplado conforme Processo Administrativo n. 5894/2024-75.
RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
DOTAÇÃO: 2.716.000.000.13.392.0051.4051.33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas; 0252F - Fundo Municipal de Investimentos Culturais.
VIGÊNCIA: Da data de assinatura das partes, com duração de 1 (um) ano.
ASSINATURAS: Mara Bethânia Bastos Gurgel de Menezes e Brendha Larysa Santos De Arruda.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL n. 11, CELEBRADO EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR e a Agente Cultural Alecsandra Leite Pereira Harper.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do art. 8º do Decreto Federal n. 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar n. 195/2022, Edital n. 11/2023, (Lei Paulo Gustavo), Decreto n. 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto n. 11.453/2023 (Decreto de Fomento), aos quais se submete este instrumento jurídico.
OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “LEKA HARPER - FERIADOS”, contemplado conforme Processo Administrativo n. 4176/2024-36.
RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
DOTAÇÃO: 2.716.000.000.13.392.0051.4051.33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas; 0252F - Fundo Municipal de Investimentos Culturais.
VIGÊNCIA: Da data de assinatura das partes, com duração de 1 (um) ano.

ASSINATURAS: Mara Bethânia Bastos Gurgel de Menezes e Alecsandra Leite Pereira Harper.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL n. 16, CELEBRADO EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR e o Agente Cultural Caio Sakamoto Dias.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do art. 8º do Decreto Federal n. 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar n. 195/2022, Edital n. 11/2023, (Lei Paulo Gustavo), Decreto n. 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto n. 11.453/2023 (Decreto de Fomento), aos quais se submete este instrumento jurídico.
OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “CIRCUITO GASTRONÔMICO DA CIDADE DE CAMPO GRANDE”, contemplado conforme Processo Administrativo n. 5944/2024-41.
RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
DOTAÇÃO: 2.716.000.000.13.392.0051.4051.33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas; 0252F - Fundo Municipal de Investimentos Culturais.
VIGÊNCIA: Da data de assinatura das partes, com duração de 1 (um) ano.
ASSINATURAS: Mara Bethânia Bastos Gurgel de Menezes e Caio Sakamoto Dias.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL n. 18, CELEBRADO EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR e o Agente Cultural Carlos Alexandre Melo Santos.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do art. 8º do Decreto Federal n. 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar n. 195/2022, Edital n. 11/2023, (Lei Paulo Gustavo), Decreto n. 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto n. 11.453/2023 (Decreto de Fomento), aos quais se submete este instrumento jurídico.
OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “DEPOIS QUE A LUZ APAGA”, contemplado conforme Processo Administrativo n. 5060/2024-97.
RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
DOTAÇÃO: 2.716.000.000.13.392.0051.4051.33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas; 0252F - Fundo Municipal de Investimentos Culturais.
VIGÊNCIA: Da data de assinatura das partes, com duração de 1 (um) ano.
ASSINATURAS: Mara Bethânia Bastos Gurgel de Menezes e Carlos Alexandre Melo Santos.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL n. 19, CELEBRADO EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR e o Agente Cultural Marcus Vinicius Sudario Perez.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do art. 8º do Decreto Federal n. 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar n. 195/2022, Edital n. 11/2023, (Lei Paulo Gustavo), Decreto n. 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto n. 11.453/2023 (Decreto de Fomento), aos quais se submete este instrumento jurídico.
OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “PESQUISA/CRIAÇÃO DO ESPETÁCULO DE DANÇA (GUAPERI)”, contemplado conforme Processo Administrativo n. 6272/2024-09.
RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
DOTAÇÃO: 2.716.000.000.13.392.0051.4051.33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas; 0252F - Fundo Municipal de Investimentos Culturais.
VIGÊNCIA: Da data de assinatura das partes, com duração de 1 (um) ano.
ASSINATURAS: Mara Bethânia Bastos Gurgel de Menezes e Marcus Vinicius Sudario Perez.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL n. 20, CELEBRADO EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR e a Agente Cultural Silvana Melo Tude.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do art. 8º do Decreto Federal n. 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar n. 195/2022, Edital n. 11/2023, (Lei Paulo Gustavo), Decreto n. 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto n. 11.453/2023 (Decreto de Fomento), aos quais se submete este instrumento jurídico.
OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “QUALQUER COISA”, contemplado conforme Processo Administrativo n. 6358/2024-14.
RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
DOTAÇÃO: 2.716.000.000.13.392.0051.4051.33904800 - Outros Auxílios Financeiros a

Pessoas Físicas; 0252F - Fundo Municipal de Investimentos Culturais.
VIGÊNCIA: Da data de assinatura das partes, com duração de 1 (um) ano.
ASSINATURAS: Mara Bethânia Bastos Gurgel de Menezes e Silvana Melo Tude.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL n. 21, CELEBRADO EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR e a Agente Cultural Jessica Candido de Oliveira.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do art. 8º do Decreto Federal n. 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar n. 195/2022, Edital n. 11/2023, (Lei Paulo Gustavo), Decreto n. 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto n. 11.453/2023 (Decreto de Fomento), aos quais se submete este instrumento jurídico.
OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “DIALETO PRETO”, contemplado conforme Processo Administrativo n. 6397/2024-76.
RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
DOTAÇÃO: 2.716.000.000.13.392.0051.4051.33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas; 0252F - Fundo Municipal de Investimentos Culturais.
VIGÊNCIA: Da data de assinatura das partes, com duração de 1 (um) ano.
ASSINATURAS: Mara Bethânia Bastos Gurgel de Menezes e Jessica Candido de Oliveira.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL n. 24, CELEBRADO EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR e a Agente Cultural Lígia Tristão Prieto.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do art. 8º do Decreto Federal n. 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar n. 195/2022, Edital n. 11/2023, (Lei Paulo Gustavo), Decreto n. 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto n. 11.453/2023 (Decreto de Fomento), aos quais se submete este instrumento jurídico.
OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “DRAMATURGIA PARA CRIANÇAS CORAJOSAS”, contemplado conforme Processo Administrativo n. 6261/2024-84.
RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 34.980,00 (trinta e quatro mil, novecentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO: 2.716.000.000.13.392.0051.4051.33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas; 0252F - Fundo Municipal de Investimentos Culturais.
VIGÊNCIA: Da data de assinatura das partes, com duração de 1 (um) ano.
ASSINATURAS: Mara Bethânia Bastos Gurgel de Menezes e Lígia Tristão Prieto.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. 13, CELEBRADO EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) e a Associação de Apoio à População em Situação de Rua São Francisco de Assis - APSF.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 14.969, de 11/11/2021, consoante com o Processo Administrativo n. 101317/2023-96.
OBJETO: O repasse de recursos financeiros, oriundo de Fundo a Fundo, ou seja, do Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme o Plano de Trabalho.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), a ser liberado em Parcela Única, sendo destinado a Subvenção Social.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: D.O: 26600000000.8.244.41.4040; UG: 1630S; Fonte: 73 FNAS; ED: 3350 4300.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses (após o recebimento do recurso).
ASSINATURAS: José Mário Antunes da Silva e Maria Luiza Serrou dos Santos.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 52, CELEBRADO EM 23 DE FEVEREIRO DE 2024.
PARTES: Município de Campo Grande/MS com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Sra. Anna Maria Vila Jabbour.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei Federal n. 14.133/2021 e Decreto nº 15.524/2023, em conformidade com a Dispensa de Licitação, devidamente adjudicada e homologada em 21/02/2024, pela Exma. Prefeita Municipal, anexos ao Processo Administrativo n. 11591/2024-28, volume 1.
OBJETO: Locação de imóvel para o Centro Municipal de Educação Inclusiva
VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG/MS; Unidade 0909F: Secretaria Municipal de Educação/SEMED/MS; Programa de Trabalho: 1.500.1001.00.12.361.0002.2020; Elemento: 33903615 - Locação de Imóveis; Fonte de Recurso: 1.500.1001.00 - Recursos não vinculado de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento de ensino.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da entrega das chaves.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Anna Maria Vila Jabbour.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO

DESPACHO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INSTITUÍDO E ORGANIZADO PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM ATUAR NA FUNÇÃO DE ASSISTENTE EDUCACIONAL INCLUSIVO NAS UNIDADES ESCOLARES E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED/PMCG.

ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO

Edital n. 02/2024-01 – Publicado no Diogrande n. 7.351, de 15 de janeiro de 2024.
Edital n. 02/2024-02 – Publicado no Diogrande n. 7.373, de 1ª de fevereiro de 2024.
Edital n. 02/2024-03 – Publicado no Diogrande n. 7.389, de 16 de fevereiro de 2024.

FUNÇÃO: ASSISTENTE EDUCACIONAL INCLUSIVO	
CANDIDATOS	DECISÃO APÓS ANÁLISE DO RECURSO
ADRIANA DA SILVA CASSERES	INDEFERIDO: Recurso Improcedente.
ADRIANA FERREIRA ZUZA	INDEFERIDO: Recurso Improcedente.
ADRIANA LEITE FERREIRA	DEFERIDO: Recurso Procedente. Pontuação reformada para 40.
ADRIANI MORRONE RUI DIAS	INDEFERIDO: Recurso Improcedente.
ALAYDE CABREIRA	INDEFERIDO: Recurso Improcedente.
ALESSANDRA ANTUNES IRALA	INDEFERIDO: Recurso Improcedente.
ALEXSANDRA DA SILVA SANTANA RAMOS	DEFERIDO: Recurso Procedente para inclusão do nome da candidata no Anexo I do Edital de Divulgação do Resultado Preliminar, com pontuação 45.
ANA BEATRIZ DA SILVA LOPES	DEFERIDO: Recurso Procedente para inclusão do nome da candidata no Anexo I do Edital de Divulgação do Resultado Preliminar, com pontuação 35.
ANA MARIA AMARANTE RODRIGUES	DEFERIDO: Recurso Procedente. Pontuação reformada para 25.
ANDRESA ESPINDOLA CENTURION	INDEFERIDO: Recurso Improcedente.
BRUNO CEZAR GONDIM DA SILVA	INDEFERIDO: Recurso Improcedente.
CARLA CRISTIANE LOPES FERNANDES	DEFERIDO: Recurso Procedente. Pontuação reformada para 90.
CARLA MARTINS DOS SANTOS	DEFERIDO: Recurso Procedente para inclusão do nome da candidata no Anexo I do Edital de Divulgação do Resultado Preliminar, com pontuação 90.
CARMEM LÚCIA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO: Recurso Improcedente. Não encaminhou os títulos no e-mail: inclusivo.semed2024@gmail.com
CAROLINE MARQUES ROMEIRO	INDEFERIDO: Recurso Improcedente.
CLÁUDIA CALONGA ECHEVERRIA	INDEFERIDO: Recurso Improcedente.
CLECIR DE MORAIS	DEFERIDO: Recurso Procedente. Pontuação reformada para 45.
CLEIDE ALENCAR DA SILVA COSTA	DEFERIDO: Recurso Procedente para inclusão do nome da candidata no Anexo I do Edital de Divulgação do Resultado Preliminar, com pontuação 45.
CLEIDEIR BATISTA SAMPAIO DA SILVA	INDEFERIDO: Recurso Improcedente.
CRISTINA MARA DAVILA	DEFERIDO: Recurso Procedente. Pontuação reformada para 35.
DAIANE FAUSTINO DE OLIVEIRA	DEFERIDO: Recurso Procedente para inclusão do nome da candidata no Anexo I do Edital de Divulgação do Resultado Preliminar, com pontuação 60.
DANIELE JESUS OLIVEIRA GARCETE	INDEFERIDO: Recurso Improcedente.
DEBORA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO: Recurso Improcedente.
DEVANIR JULIO DA CUNHA	DEFERIDO: Recurso Procedente para inclusão do nome da candidata no Anexo I do Edital de Divulgação do Resultado Preliminar, com pontuação 25.
DIANE CAROLINE MEDRADE LONGO	INDEFERIDO: Recurso Improcedente.
DORALICE JOSEFA DE ANDRADE SILVA	INDEFERIDO: Recurso Improcedente.
EDNÉIA APARECIDA DO AMARAL RODRIGUES	DEFERIDO: Recurso Procedente. Pontuação reformada para 100.
ELIANE CRISTINA KASIOROWSKI VALDEVINO	INDEFERIDO: Recurso Improcedente.
ELISANGELA DA SILVA RIBEIRO SOUZA	INDEFERIDO: Recurso Improcedente.
ELISANGELA ESCOBAR COLMAN	DEFERIDO: Recurso Procedente para inclusão do nome da candidata no Anexo I do Edital de Divulgação do Resultado Preliminar, com pontuação 90.
ELIZABETE CARMINATI	INDEFERIDO: Recurso Improcedente. Não encaminhou os títulos no e-mail: inclusivo.semed2024@gmail.com
ELIZABETH MENDES ORTIZ	INDEFERIDO: Recurso Improcedente.
FABÍOLA CRISTINA MARQUES JUCÁ	DEFERIDO: Recurso Procedente para inclusão do nome da candidata no Anexo I do Edital de Divulgação do Resultado Preliminar, com pontuação 45.
FLÁVIO ANTÔNIO DA SILVA CRUZ	DEFERIDO: Recurso Procedente. Pontuação reformada para 100.
GEISIANI MARTIN DOS SANTOS	INDEFERIDO: Recurso Improcedente.

GESIANE BARBOSA DUDU DOS SANTOS	DEFERIDO: Recurso Procedente para inclusão do nome da candidata no Anexo I do Edital de Divulgação do Resultado Preliminar, com pontuação 30.
GILDINEIA COSTA DE SOUZA	INDEFERIDO: Recurso Improcedente.
GRACE KELLY DE MORAES FREITAS	DEFERIDO: Recurso Procedente para inclusão do nome da candidata no Anexo I do Edital de Divulgação do Resultado Preliminar, com pontuação 65.
GRACIELA ROSALINA GONÇALVES	INDEFERIDO: Recurso Improcedente.
GRACIELY CAETANO DE OLIVEIRA MARTINS	DEFERIDO: Recurso Procedente para inclusão do nome da candidata no Anexo I do Edital de Divulgação do Resultado Preliminar, com pontuação 25.
IRENILMA TEREZA LEITE	DEFERIDO: Recurso Procedente para inclusão do nome da candidata no Anexo I do Edital de Divulgação do Resultado Preliminar, com pontuação 35.
IRISMAR ANTÔNIA DOS SANTOS	DEFERIDO: Recurso Procedente para inclusão do nome da candidata no Anexo I do Edital de Divulgação do Resultado Preliminar, com pontuação 90.
IVA AMABELI DA SILVA QUIRINO	INDEFERIDO: Recurso Improcedente.
JANE KARILELI GONÇALEZ RODRIGUES	INDEFERIDO: Recurso Improcedente.
JEAN CLÁUDIA DE SOUSA PEREIRA	DEFERIDO: Recurso Procedente. Pontuação reformada para 80.
JHENNIFFER CRISTINA ALVES VIANA	INDEFERIDO: Recurso Improcedente.
JONATHAN STAFUZZA GRIZANTE	INDEFERIDO: Recurso Improcedente.
KARINA APARECIDA FACHIANO DOS SANTOS	INDEFERIDO: Recurso Improcedente. A candidata não possui o pré-requisito exigido para a função, conforme previsto no Edital de abertura do Processo Seletivo.
KARINE PECOIS INACIO	INDEFERIDO: Recurso Improcedente.
KÁTIA CILENE PAIVA FUZETA	DEFERIDO: Recurso Procedente. Pontuação reformada para 45.
LARISSA KELLYN PECOIS INÁCIO	INDEFERIDO: Recurso Improcedente.
LAURYLENE MELGAR CHAVEZ PEREIRA	DEFERIDO: Recurso Procedente para inclusão do nome da candidata no Anexo I do Edital de Divulgação do Resultado Preliminar, com pontuação 90.
LUANA ARRUA ALVES HERCULANO	INDEFERIDO: Recurso Improcedente.
LUANA DE OLIVEIRA GARCIA	INDEFERIDO: Recurso Improcedente.
LUCELIA PARÉ	DEFERIDO: Recurso Procedente para inclusão do nome da candidata no Anexo I do Edital de Divulgação do Resultado Preliminar, com pontuação 45.
LUCIANA RAMOS DE FIGUEIREDO	DEFERIDO: Recurso Procedente. Pontuação reformada para 65.
MARCIA HALLANA DE CARVALHO ARANHA	DEFERIDO: Recurso Procedente para inclusão do nome da candidata no Anexo I do Edital de Divulgação do Resultado Preliminar, com pontuação 60.
MARCIA SOUZA DA SILVA ALBERTONI	DEFERIDO: Recurso Procedente. Pontuação reformada para 80.
MARIA EDUARDA PEREIRA SALVATERRA DE ARAUJO	INDEFERIDO: Recurso Improcedente.
MARIENE AUXILIADORA OLIVEIRA DA SILVA	DEFERIDO: Recurso Procedente para inclusão do nome da candidata no Anexo I do Edital de Divulgação do Resultado Preliminar, com pontuação 60.
MARIO SERGIO RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDO: Recurso Procedente. Pontuação reformada para 35.
MARTA BEWIAHN DOS SANTOS	INDEFERIDO: Recurso Improcedente.
MEIRE LUCIA BATISTA BUENO	DEFERIDO: Recurso Procedente para inclusão do nome da candidata no Anexo I do Edital de Divulgação do Resultado Preliminar, com pontuação 70.
MICHELE SUELEN POMPEU DE SOUZA SANTOS	INDEFERIDO: Recurso Improcedente.
NADIELI MULLER DE SOUZA	INDEFERIDO: Recurso Improcedente.
NARJARA COSTA DE OLIVEIRA VALIM	INDEFERIDO: Recurso Improcedente.
PATRÍCIA FERREIRA LOPES	INDEFERIDO: Recurso Improcedente.
QUEZIA LOUREIRO PEREIRA BRANDAO	INDEFERIDO: Recurso Improcedente.
REGIANE MUGARTE DE OLIVEIRA	DEFERIDO: Recurso Procedente para inclusão do nome da candidata no Anexo I do Edital de Divulgação do Resultado Preliminar, com pontuação 45.
REGINA CELIA BERGARA PAIVA	INDEFERIDO: Recurso Improcedente.
REGINA DE JESUS DE OLIVEIRA	INDEFERIDO: Recurso Improcedente.
RHARYANNE ORTIZ MEDRADE	INDEFERIDO: Recurso Improcedente.
RITA DE CASSIA SARDINHA DE OLIVEIRA TORRES	DEFERIDO: Recurso Procedente. Pontuação reformada para 65.
RONYA KARLA PEREIRA CAPILLÉ DOS SANTOS	DEFERIDO: Recurso Procedente. Pontuação reformada para 90.
ROSA MARIA LUGE	INDEFERIDO: Recurso Improcedente.
ROSE FRANCISCO DE AZEVEDO	INDEFERIDO: Recurso Improcedente.
ROSEMEIRE DE JESUS GIORDANO	INDEFERIDO: Recurso Improcedente.
ROSINETE MARCONDES DA SILVA	DEFERIDO: Recurso Procedente. Pontuação reformada para 35.
SARA RAMOS	INDEFERIDO: Recurso Improcedente.
SIMONE DOS SANTOS GOVEIA	INDEFERIDO: Recurso Improcedente.

SUZANA CANDIDO	DEFERIDO: Recurso Procedente. Pontuação reformada para 30.
TELMA ELAINE DE CARVALHO DIAS	DEFERIDO: Recurso Procedente. Pontuação reformada para 75.
TEREZINHA PEREIRA LIMA	DEFERIDO: Recurso Procedente para inclusão do nome da candidata no Anexo I do Edital de Divulgação do Resultado Preliminar, com pontuação 45.
YELENA ROBERTA PEREIRA DE ARAUJO	INDEFERIDO: Recurso Improcedente.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUIZ CARLOS LEITE KRAWIEC
Presidente da Comissão

EDITAL n. 02/2024-04

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos arts. 292 e 293, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no item 11 do Edital n. 02/2024-01, publicado no DIOGRANDE n. 7.351, de 15 de janeiro de 2024, HOMOLOGAM no Anexo Único a este Edital, após análise e publicação dos recursos administrativos interpostos, a **CLASSIFICAÇÃO FINAL** dos candidatos aprovados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** instituído para seleção de **ASSISTENTE EDUCACIONAL INCLUSIVO**, para formação de Cadastro de Reserva (CR), para substituir vacâncias e assegurar a prestação dos serviços públicos essenciais nos centros de educação infantil e unidades escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Campo Grande/MS.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL 02/2024-04

RESULTADO FINAL DEFINITIVO (posterior ao prazo recursal)

FUNÇÃO: ASSISTENTE EDUCACIONAL INCLUSIVO (Ampla Concorrência)

Classificação	Candidatos	Nascimento	Pontuação
1	EDNÉIA APARECIDA DO AMARAL RODRIGUES	25/09/1973	100
2	MARILEIDE LIBERALINO SILVA	24/03/1974	100
3	FLÁVIO ANTÔNIO DA SILVA CRUZ	16/05/1974	100
4	ROSA MARIA MACEDO DE SOUSA	10/05/1976	100
5	ANGELA MARIA DA SILVA	16/02/1987	100
6	SANDRA PRIETO FLORENCIANO	12/07/1977	95
7	DIRCE MOURA DE REZENDE	20/12/1961	90
8	ZAIRA ADAIR DE CAMPOS	19/04/1962	90
9	EDINA MARIA GONÇALVES DE ALBUQUERQUE	14/05/1963	90
10	MARCIA HELENA MELCHIOR MORELLO	30/08/1963	90
11	HELOISA MARQUES DA SILVA	17/10/1964	90
12	AMALIA MAZINA DO NASCIMENTO	27/12/1965	90
13	MARIA GORETTI DA SILVA	25/10/1966	90
14	LUZINETE DA SILVA SOARES FERREIRA	27/07/1967	90
15	SELMA MOSCIARO DE PAULA VIEIRA	12/03/1970	90
16	ROSEMEIRE DOS SANTOS ARAUJO DA CUNHA	20/02/1971	90
17	ALFREDO DOS SANTOS CEZAR	15/04/1971	90
18	DALVIRENA FERREIRA DA LUZ	15/04/1971	90
19	MARINETE PINTO RAMOS	07/07/1971	90
20	ROSELI DE OLIVEIRA	02/02/1972	90
21	SONIA LUCIA DE SOUZA	03/06/1972	90
22	REGINA RIQUELME RIQUELME	02/04/1974	90
23	SANDRA DA ROCHA RUBIO DOS SANTOS RUBIO	11/06/1974	90
24	KEILA ROSA DOS SANTOS CATAPAN	03/12/1974	90
25	MARIA ELIANE SOARES ALVES	28/03/1975	90
26	ALEXSANDRA CAVALCANTE DA SILVA	01/11/1975	90
27	ROSANGELA PEREIRA DE SOUZA RIBEIRO	08/02/1976	90
28	IRISMAR ANTÔNIA DOS SANTOS	01/03/1976	90
29	CARMELINDA ATIENZA	23/09/1976	90
30	KÁTIA JESUS DE ALMEIDA	09/11/1976	90
31	GIOVANA APOLINARIO GOMES MONTAGNERI	13/12/1976	90
32	EDNA MARIA DOS SANTOS MAIDANA LHOPE	19/02/1977	90
33	ANALIA AGUIAR DOS SANTOS JABER	24/03/1977	90

34	MARIA DE FATIMA ROCHA BIANCHI	29/03/1977	90
35	SANDRA CRISTINA ENRRIQUE DA SILVA MIRANDA	01/07/1977	90
36	ELIANA MARTINS CORREIA DE FRANÇA	28/07/1977	90
37	VANUZA TINNO	18/01/1978	90
38	ALESSANDRA OLIVEIRA NASCIMENTO DOBIX	12/02/1978	90
39	RONYA KARLA PEREIRA CAPILLÉ DOS SANTOS	20/02/1978	90
40	HERMINIA PAES	18/07/1978	90
41	MARIA NEUZA MORALES FERREIRA	10/12/1978	90
42	ELISANGELA ESCOBAR COLMAN	31/12/1978	90
43	MIRIAM LOPES ABREU	09/06/1979	90
44	MARIA RITA DINIZ ROCHA SANTANA	01/08/1979	90
45	CLARICE BATISTA BRAGA	15/09/1979	90
46	MAGNA APARECIDA SALLES DO NASCIMENTO	31/01/1980	90
47	VANESSA FIALHO DA COSTA SANTOS	23/08/1980	90
48	MILENA CRISTINA ESPINDOLA CRISTALDO	18/06/1981	90
49	LAURYLENE MELGAR CHAVEZ PEREIRA	03/07/1981	90
50	RUTILÉIA DOMINGOS FRANCO BARBOSA	01/01/1982	90
51	MARCILENE ALVES CARDOSO PAIXÃO	22/01/1982	90
52	FRANCIELE APARECIDA MORAIS	01/08/1982	90
53	CARLA MARTINS DOS SANTOS	28/03/1983	90
54	CRISTIANE SOARES GIMENES	23/05/1983	90
55	RÚBIA ROSA TEIXEIRA	24/11/1983	90
56	SYGMA OJEDA QUEIROZ	29/07/1984	90
57	ROSA MARIA CHAVES	28/08/1984	90
58	GEISIBEL CRISTIANE LINO	28/12/1984	90
59	LIDIANE DE SOUZA DA COSTA	18/01/1985	90
60	ELIANE SILVA MELO ALVES	19/05/1985	90
61	LIGIANE BUQUE DE ARAUJO	25/05/1985	90
62	CARLA CRISTIANE LOPES FERNANDES	19/06/1986	90
63	GLAYCE NATHALI DE SOUZA CALAÇA	24/08/1986	90
64	GISLAINE DA SILVA GARCIA CRUZ	06/01/1990	90
65	ALEX WILLIAN CEZAR MOREIRA	12/12/1991	90
66	LIGIANE MARTINEZ FLORENTINO	15/03/1992	90
67	DANIELA CARDOSO BARBOSA	10/06/1994	90
68	THAÍS XAVIER LUCENA BRITES	12/03/1995	90
69	LAIZ VIEIRA DE LIMA	25/06/1996	90
70	NATHALIA CRISTINA LEMES FERREIRA	12/06/1998	90
71	ÁBILA GABRIELLY CORREIA DE FRANÇA DOS REIS	12/07/1999	90
72	ROSEMAR MINOZZO	13/07/1965	85
73	MARIA JAMILA PINHEIRO ANDRADE	24/06/1966	85
74	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA	06/06/1967	85
75	IZABEL BARBOSA DOS SANTOS	10/09/1968	85
76	ROSELI ALVES DOS SANTOS	24/01/1970	85
77	DORALICE JOSEFA DE ANDRADE SILVA	19/03/1971	85
78	MARIA ROSILENE GIORA	30/03/1974	85
79	VALDICE OTAVIO COSTA	09/05/1976	85
80	KELI VIEIRA DOS SANTOS	19/02/1979	85
81	JOYCE APARECIDA LEITE FERNANDES SILVA	18/02/1982	85
82	SOLANGE LINO RIBEIRO	01/01/1985	85
83	EZILDA BARBOSA TEIXEIRA	25/01/1989	85
84	KAREN BIANCA DIAS BARBOZA HOLSBACK	26/01/1989	85
85	JULIENE DE LIMA DIAS GALVAO	03/08/1990	85
86	TAICISA NUNES DE ALMEIDA	15/03/1993	85
87	DÉBORA OLIVEIRA DE JESUS	07/05/1993	85
88	ARIANE JHENNIFER DA SILVA FIGUEIREDO	26/09/1994	85
89	KÁTIA MARIA ARANTES	25/05/1963	80
90	VALDIRA DE SOUZA AMANCIO	12/02/1966	80
91	JEAN CLÁUDIA DE SOUSA PEREIRA	15/06/1970	80
92	LADENIR DE SÁ SANTOS CONCHE	15/05/1972	80
93	MARILENE DE SOUZA FERNANDES ROCHA	25/10/1972	80
94	MARCIA SOUZA DA SILVA ALBERTONI	24/12/1972	80
95	SIMONE DE BRITO MACHADO	20/03/1973	80
96	DENISE ANTÔNIA DA SILVA	11/01/1976	80
97	ADEVANIA ALVES DE ANDRADE	01/12/1977	80
98	SEILA MARCIA MOURA DA SILVA	29/06/1978	80

99	ADRIANA BARBOSA BARROS DIONIZIO	14/02/1979	80
100	ELIANE REGINI SILVA	28/02/1980	80
101	ELIANE RIBEIRO NEVES	25/06/1981	80
102	ANICREI DOMETILHA DOS SANTOS	19/09/1981	80
103	SILVANA DO AMARAL FERNANDES DO NASCIMENTO	29/10/1985	80
104	CARLA APARECIDA ARRUDA DELAZARI	25/02/1986	80
105	KELLY CRISTINA ROCHA DE SENA MOREIRA	03/03/1986	80
106	BRUNA CAROLINE CORDEIRO DOS SANTOS QUEIROZ	05/06/1987	80
107	CRISTINA AQUINO	27/10/1990	80
108	GLEICE SILVA DA CRUZ MENDES	23/02/1991	80
109	NICOLE CARVALHO ALEXANDRE	20/08/1993	80
110	RAYSSA OJEDA ALVARES	03/01/1995	80
111	MARIA ANTONIA CORREIA GONDIM	12/09/1952	75
112	AUREA ANTONIA PHELIPPE	18/09/1956	75
113	CÂNDIDA ZEFERINA GONÇALVES CHARÃO DE SIQUEIRA DE SOUZA	24/02/1963	75
114	ARCILENE FERNANDES PICININ	07/02/1964	75
115	MARIA JOSE ALVES	30/03/1964	75
116	ROSANGELA MARIA LUIZ	17/05/1965	75
117	ROSIMEIDE CAPISTRANO DA COSTA	25/05/1966	75
118	NEIDE DE ANDRADE	16/10/1966	75
119	ELIANE BOBADILHA REIC	06/02/1969	75
120	MARLI COSTA DA SILVA RIBEIRO	15/11/1970	75
121	MARIA DANTAS NETA LINHARES FERNANDES	08/09/1971	75
122	ODILIA APARECIDA DA SILVA	05/10/1973	75
123	ROSANGELA ROSSI	07/09/1974	75
124	ROSALINA GREGORIO MARTINS	02/10/1977	75
125	CRISOLEIDE APARECIDA FARIAS DA SILVA	30/01/1978	75
126	ELAINE APARECIDO DE SOUZA	10/04/1978	75
127	ELIANA IGNÁCIO PEREIRA	12/09/1978	75
128	SIRLEY PEREIRA AREDES	19/12/1978	75
129	TELMA ELAINE DE CARVALHO DIAS	08/02/1980	75
130	AMANDA VIEIRA DE ALBUQUERQUE	06/06/1980	75
131	GILSON TOMAZ SANTANA	19/06/1980	75
132	ROSANA RODRIGUES THOMAZ	17/09/1980	75
133	CRISTIANE QUADROS DE BARROS	02/02/1981	75
134	VALDETE SILVA	19/02/1981	75
135	LUCILEIDE MARIA DE OLIVEIRA COLETTI	12/05/1982	75
136	PAULA RIBEIRO DA SILVA	22/11/1982	75
137	ARIANNA FRANÇA FLORIANO	24/01/1986	75
138	ADRIANA PEREIRA CLAUDIO RAMOS	08/02/1986	75
139	MICHELLY CRISTINA DE MATTOS ANDRADE	04/10/1986	75
140	VIVIANE CHAVES DA SILVA	14/09/1987	75
141	FÁBIO ESCOBAR RODRIGUES	20/01/1988	75
142	GABRIELA SCHMIDT	11/08/1990	75
143	FERNANDA ANDRADE DOS SANTOS	02/03/1993	75
144	MARIA CELIA CIRNANDES ALVES DA SILVA	11/12/1963	70
145	REGINA LUCIA ARRUDA DOS SANTOS	21/04/1966	70
146	ZORAIA RAMONA VELASQUES PARRA	15/02/1969	70
147	SIMONE APARECIDA PEREIRA	29/03/1969	70
148	ELENITA DOS SANTOS FROES	05/06/1973	70
149	ALESSANDRA DA SILVA RANIERE ALBREZ	29/11/1974	70
150	NADIR DE OLIVEIRA	06/04/1975	70
151	MARINEZ VAZ RAMIRES	29/04/1975	70
152	VILMA RODRIGUES	05/08/1975	70
153	MEIRE LUCIA BATISTA BUENO	15/04/1976	70
154	KEILA REGINA DE OLIVEIRA MONTEIRO	25/04/1976	70
155	MARCIA CORREIA DOS SANTOS	22/03/1977	70
156	DARLUCY FERREIRA	06/06/1977	70
157	ADRIANA NASCIMENTO	26/02/1978	70
158	ADRIANA RODRIGUES	01/05/1979	70
159	CLEIDE FRANCISCO DA SILVA	03/10/1979	70
160	JULIANA FRANCISCHINELLI MARTINS	09/08/1980	70
161	ELISANGELA DOS SANTOS CALADO	08/10/1981	70
162	LUCIENE DE DEUS LIMA SILVA	16/02/1982	70
163	GIRLENE APARECIDA QUIL	03/03/1982	70
164	CLAUDINEIA RODRIGUES DOS SANTOS	02/09/1982	70

165	ROSINEIDE MIOTTI	14/06/1983	70
166	VANESSA ALVES DE SOUZA	04/07/1983	70
167	TAÍS MENDES GAZAL	08/08/1983	70
168	RENATO BORGES DANIEL	08/12/1983	70
169	EDIMARA STAFUSA SANTANA PINTO	20/01/1984	70
170	NATALLYA PORTILHO SALOMÃO RODRIGUES	21/09/1984	70
171	KELLY CRISTINA DOS SANTOS	14/11/1984	70
172	GIZELLY ROSSIN	07/09/1985	70
173	APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA ARAUJO	28/05/1987	70
174	NAHIARA MIRANDA ALE	06/05/1988	70
175	DYENE TENÓRIO AMARANTE	12/05/1989	70
176	MICHELE BONIFÁCIO OLIVEIRA	09/08/1989	70
177	VALDELUCE IBANHEZ PEREIRA	02/01/1990	70
178	THAIS PEREIRA DE OLIVEIRA	26/08/1991	70
179	GEONARIA TERRES	19/07/1992	70
180	JULIANA CORREIA DOS SANTOS	05/02/2000	70
181	MARIA MADALENA SENNA	10/04/1956	65
182	MARIA DE LOURDES ESTEVÃO PINHEIRO	14/03/1961	65
183	ADELAIDE VICENTE PEREIRA	18/10/1962	65
184	MARGARETH BEYERSDORF POTHIN	23/07/1966	65
185	MARIA SOCORRO SANTOS DE BRITO	09/06/1967	65
186	MARINES DUARTE RAIMUNDO MAIA	17/03/1970	65
187	ANGELA MARIA RAMOS	15/01/1972	65
188	MARLI PAES CARVALHO LINO	19/05/1972	65
189	JAQUELINE VALERIANO DOMINGOS DE OLIVEIRA	16/06/1972	65
190	VALDETE MASONILHA DOS SANTOS	21/09/1972	65
191	LUCILENE SILVA BARROS DUDÚ	14/06/1973	65
192	LUCIANA RAMOS DE FIGUEIREDO	17/08/1973	65
193	LUCIENE FERREIRA LINO	18/09/1973	65
194	KATIA MARIA BENTO DA SILVA	05/12/1973	65
195	NELY MARTINS DE OLIVEIRA	10/10/1974	65
196	GISELE AUXILIADORA MORAES	12/11/1976	65
197	DÉBORA GOMES LOPES	01/02/1977	65
198	LUCIENE ALVES FERREIRA	09/04/1977	65
199	MARILEI RODRIGUES CRIVELARE	29/07/1977	65
200	ANDREIA GALCERON VIEIRA	16/03/1978	65
201	CRISTIANE MARIM DE ROMA	11/06/1978	65
202	ANA LIDIA REVELOs FERREIRA	01/04/1979	65
203	JUSCILENE GUTIERRE	24/05/1979	65
204	CRISTIANE BELCHIOR DE OLIVEIRA	04/07/1980	65
205	CRISTIANE PEREIRA	28/07/1980	65
206	ANA CLAUDIA PEREIRA NUNES	24/08/1981	65
207	GISLAINE APARECIDA GARCIA	14/10/1981	65
208	GABRIELLE PEREIRA DE SOUZA	07/07/1982	65
209	RITA DE CASSIA SARDINHA DE OLIVEIRA TORRES	06/02/1983	65
210	LUCILENE PIMENTA VIEIRA	10/11/1983	65
211	FABIANA FATIMA COSTA	07/02/1986	65
212	GISLAINE SILVA SANTOS TRINDADE	28/06/1986	65
213	LAÉRCIO SEBASTIÃO OLIVEIRA DA CRUZ	05/09/1987	65
214	ELIANE PEREIRA DE SOUZA	14/03/1988	65
215	PAMELLA PRISCILA DA SILVA BRAGA BATISTOTE GOES	08/04/1988	65
216	KARILA OLIVEIRA DOS ANJOS	26/05/1988	65
217	DAIANE DAMIRES TEODORO CATARINO	05/10/1988	65
218	GEONNYA CARELY OLIVEIRA DA SILVA	10/11/1988	65
219	HELENICE DOMINGUES GOMES	09/02/1989	65
220	MÍRIAN RODRIGUES BOIADEIRO DOS SANTOS	28/02/1990	65
221	ANA MÁRCIA DE CARVALHO SANTOS	10/03/1990	65
222	CHRISTIAN ALVES RODRIGUES	07/08/1990	65
223	MARLUCIA RODRIGUES DE MORAES	17/06/1991	65
224	GRACE KELLY DE MORAES FREITAS	29/07/1991	65
225	INGRID DAIANE PAES	02/09/1991	65
226	DRIELLE DANIELA SILVA DOS REIS	26/10/1993	65
227	THAYS CRISTINA SOBRINHO RIBEIRO	20/03/1994	65
228	TIANE RODRIGUES GONÇALVES	19/04/1994	65
229	FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS	18/08/1994	65
230	LUANA CAMARGO FLORENTIN	28/08/1994	65
231	SUZIKETLYN IRIARTE DE LIMA	22/01/1996	65

232	NATHÁLIA DOS SANTOS ALENCAR	12/10/1997	65
233	TAMIRES ARAÚJO ROJAS	04/03/1999	65
234	RENATA PAIXÃO FREITAS LUIZ	09/03/1999	65
235	SELMA AUXILIADORA CORREA AURIEME	01/08/1962	60
236	SONIA MARIA GOMES MONTEIRO	09/03/1966	60
237	MÁRCIA VILALBA	04/06/1966	60
238	MARLENE APARECIDA GONÇALVES GRANJA	18/04/1967	60
239	VANDA SANTOS DA CRUZ	20/05/1967	60
240	MARIA SOCORRO FRANCO	25/06/1967	60
241	ANA MARIA DA SILVA	17/04/1969	60
242	CRISTINA OLIVEIRA	20/02/1972	60
243	ROSEMEIRE RAMALHO FRANCO	08/05/1972	60
244	FRANCISCA KACILENE NUNES RAMOS	27/03/1973	60
245	SANDRA DE SOUZA SILVA VICENZO	21/07/1977	60
246	DAIANE FAUSTINO DE OLIVEIRA	31/03/1978	60
247	LUCIANE NASCIMENTO DA COSTA	08/05/1978	60
248	ROSE FRANCISCO DE AZEVEDO	12/11/1978	60
249	MARIENE AUXILIADORA OLIVEIRA DA SILVA	16/05/1979	60
250	LUCIENE RIBEIRO DE ANDRADE	31/10/1980	60
251	FABIANA MORINIGO RIBEIRO	01/04/1981	60
252	ELIZANGELA DA SILVA VILELA DOS SANTOS	22/06/1982	60
253	GISELE ROSA CAMARGO	27/02/1983	60
254	ELAINE SILVEIRA BARBOSA ALVES	01/03/1983	60
255	THAIS DE MATTOS CEZAR	11/09/1984	60
256	RENATI LORENA ALCÂNTARA DE ALMEIDA	24/09/1984	60
257	CLEOMAIR DE OLIVEIRA GARCIA	03/07/1985	60
258	TATIANE SILVEIRA DAMACENO	15/07/1987	60
259	DÉBORA DOS SANTOS DO NASCIMENTO PIRES	16/11/1989	60
260	RAQUEL PINTO SEMEDO DE MORAIS	17/03/1990	60
261	BRUNA MARIA DE SOUZA	25/10/1990	60
262	KARIY VILALBA DA CRUZ	23/11/1990	60
263	FRANCIELE BORGES DAMACENO AMORIM	03/06/1991	60
264	MARCIA HALLANA DE CARVALHO ARANHA	27/05/1992	60
265	THAMARA KELLEN DA COSTA	03/11/1992	60
266	LUANA VENTURA DA SILVA	07/07/1993	60
267	REGILENE LIMA DOS ANJOS	28/01/1994	60
268	KAROLINE SOUZA DA SILVA	03/07/1994	60
269	LETÍCIA DOS SANTOS AMORIM DE SÁ	15/08/1995	60
270	DANIELE FERREIRA DA SILVA	15/09/1995	60
271	FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA WOLF	31/01/1999	60
272	ELZA GUALDA FEITOZA	14/04/1966	55
273	CLOVIS DE SOUZA MENDES	22/07/1967	55
274	MARIA CLARA GONÇALVES SAFFAR	01/12/1969	55
275	DIRLENE PAES TAVEIRA	14/10/1970	55
276	MIRA MINEVAL ALVES DOS SANTOS	25/04/1971	55
277	LENIRA INACIO DA SILVA	14/05/1974	55
278	SANDRA TRELHA ZAVALA CRISTALDO	30/03/1975	55
279	SUELI APARECIDA VIEIRA	23/03/1977	55
280	ELIZANGELA DA SILVA RIBAS	09/02/1978	55
281	IARA DIAS SÁ FLORENTIM	05/08/1978	55
282	ADRIANA LIMA DE CARVALHO COELHO	02/02/1979	55
283	MARIA ANTONIA DE LIMA GONÇALVES	12/02/1981	55
284	RIZOLENE MORAIS DOS SANTOS SILVA	13/06/1981	55
285	MIRIAN JAIME DE JESUS	19/09/1982	55
286	REGINA MORAIS DOS SANTOS	24/03/1983	55
287	NILCEIA BARBOSA GONÇALVES	13/05/1983	55
288	SARA DE ARAUJO MOURA DE AZEVEDO	01/06/1983	55
289	LEIDYANE SOUZA DE ALCÂNTARA	08/01/1984	55
290	NAIR STELLA ZEN DOS SANTOS	04/02/1984	55
291	RAYANA PAVESI MATTOS	02/06/1984	55
292	RAISA MONIQUE NEVES AZIZ PEREIRA	10/12/1987	55
293	TAYNÁ REIS DE FIGUEIREDO	22/06/1988	55
294	NAIARA GOMES DE ALMEIDA	13/11/1988	55
295	IZABELA MELO REIS	22/02/1989	55
296	RENATA CARDOSO SANTOS	30/09/1989	55
297	GLEICE SANTOS DA PAIXÃO DA SILVA JUSTINO	20/12/1993	55
298	JANAINA RANGEL PINHEIRO	14/07/1994	55

299	JÉSSICA FERNANDA LIMA LUNA	11/11/1994	55
300	JULIANE AQUINO FORTUMATO DA COSTA	14/03/1995	55
301	RAQUEL NOGUEIRA SERAFIM	10/04/1995	55
302	INGRID CASTRO DE BARROS	14/06/1995	55
303	JENNIFER SANTOS VARGAS	07/08/1995	55
304	BEATRIZ VIANA COSTA ASSIS	02/02/1996	55
305	JAINE PUSCH DE AZEVEDO	16/01/1997	55
306	GABRIELA COELHO LOURENÇO	19/04/2000	55
307	MARIA APARECIDA MOTTA	19/08/1966	50
308	MARIA GISELA VALENSUELA BOBADILHA DA FONSECA	01/02/1968	50
309	WALDIRENE LIMEIRA DE FREITAS NORBERTO	28/07/1970	50
310	APARECIDA DE SOUZA PEREIRA	16/08/1973	50
311	ALEXANDRA GUIMARÃES DA SILVA	05/07/1974	50
312	LUZIA PEREIRA DA SILVA	13/12/1974	50
313	ANA CAROLINA VIEIRA	21/10/1976	50
314	CÉLIA SOARES DA COSTA	03/07/1978	50
315	MARCILIANE MARQUES ALVES	17/11/1978	50
316	FRANCISCA JAKELINY DA SILVA BRAZÃO	01/03/1979	50
317	ROSELI VIEIRA DOS SANTOS	10/01/1980	50
318	GENILDA QUINTANA DA COSTA	28/08/1980	50
319	JULIANA GIMENEZ MARTINES	31/01/1981	50
320	MARLUCY GONÇALVES FERREIRA	29/11/1982	50
321	STEPHANIE PESSOA FERRAZ	08/09/1983	50
322	ELISETE SOLANGE RIEBE PEREIRA	27/03/1984	50
323	THAIS SILVA BARBOSA	11/08/1984	50
324	EDILENE DA SILVA LIMA	24/08/1985	50
325	JUCILELE FONSECA DOS SANTOS SILVA FONSECA	15/10/1985	50
326	ILZA MARIA LESCANO DE JESUS PAULA	18/04/1988	50
327	ALESANDRA GUILHERME PEREIRA	12/12/1996	50
328	BEATRIZ AQUINO DE FREITAS	25/09/1999	50
329	WELEN AMANDA GOMES DIONIZIO	17/03/2001	50
330	TEREZINHA PEREIRA LIMA	26/07/1962	45
331	ANGELA FIALHO COENGA MARAN	23/04/1963	45
332	ROSELI CAMARGO GAZULA	28/08/1966	45
333	ILDA SILVA DOS SANTOS CARVALHO	13/04/1968	45
334	REGINA CELIA BERGARA PAIVA	20/07/1969	45
335	MARINETE DA COSTA FERNANDES	14/08/1969	45
336	EDEILDA MARIA DA SILVA	17/12/1969	45
337	CÍCERO JOSÉ RIBEIRO	09/01/1970	45
338	KÁTIA CILENE PAIVA FUZETA	30/06/1971	45
339	ODETE RIBEIRO DA ROCHA BREMM	23/07/1972	45
340	IVANIR GALDINO DA SILVA DE DEUS	04/09/1973	45
341	ELIANA PIMENTEL DE MELO	14/05/1974	45
342	IRANI MENDES GUERRA	29/05/1974	45
343	VALÉRIO ALVES SANÁBRIA	08/12/1975	45
344	VALDETE NERY LIRIO	03/05/1976	45
345	ROZANA CORREIA DE ANDRADE DA MOTA	09/06/1977	45
346	VERA LÚCIA DA SILVA VIEIRA	08/01/1979	45
347	LUCELIA PARÉ	30/06/1979	45
348	LUCIANE BORGES NUNES	13/07/1979	45
349	LAIS FEJES DOS SANTOS FEJES	09/10/1979	45
350	CLECIR DE MORAIS	14/03/1980	45
351	MARY CRISTIANE SANTIAGO GUILHERME	19/04/1980	45
352	SIDINEIA SABINO	23/04/1980	45
353	CLEIDE ALENCAR DA SILVA COSTA	26/08/1980	45
354	TELMA LUCIA DA COSTA VIEIRA MUNIZ	18/09/1980	45
355	VANESSA BEATRIZ NEVES	10/07/1982	45
356	GRACIELLE BRITO BENITEZ	16/07/1982	45
357	ALEXSANDRA DA SILVA SANTANA RAMOS	05/08/1982	45
358	ANA PAULA DE MORAES FREITAS VIANA	08/12/1982	45
359	MARILANE CRISTIANE FRANÇA ARMANGE	19/03/1983	45
360	FABIANA FREITAS RODRIGUES	26/03/1983	45
361	JOSÉLIA MARTINS DA SILVA	17/04/1983	45
362	ANGÉLICA BRITO DE SANTANA	22/04/1983	45
363	PATRÍCIA MICIELLI BICCA CARVALHO SANTOS	23/06/1985	45
364	CARMEN SILVEIRA PORRAL	16/07/1985	45

365	REGINA BISPO CAMELO	28/08/1985	45
366	RAQUEL ROSA DO NASCIMENTO	31/12/1985	45
367	MAÍRA VILAR VILELA	25/02/1987	45
368	ROSIGLEIDE ALVES GOMES OLIVEIRA	07/03/1989	45
369	BEATRIZ RIBEIRO RODRIGUES	09/05/1989	45
370	THYELLE PEREIRA CHUQUEL MARTINS	01/08/1989	45
371	REGIANE MUGARTE DE OLIVEIRA	16/08/1990	45
372	FABRIELI GUPPI CORDEIRO	22/08/1990	45
373	ADRIELLY CRISTINA RAMOS DA SILVA	10/08/1991	45
374	PRISCILA SILVA RIBEIRO	13/08/1991	45
375	LUCINEIDE BORGES DA SILVA	19/12/1991	45
376	ROSALIA LEDESMA VENITES	16/03/1992	45
377	FABÍOLA CRISTINA MARQUES JUCÁ	17/07/1992	45
378	HELLEN CRISTINA ALVES	15/03/1995	45
379	JANARA ROBERTO DE SOUZA OLIVEIRA	08/06/1996	45
380	LUANA PORTO SOARES MOTA	07/08/1996	45
381	DÉBORAH ANTONIA SANTOS DA SILVA	04/10/1996	45
382	ALINE COSTA ROBERTO	30/08/1997	45
383	DANIELE SOUZA DE OLIVEIRA	02/11/1997	45
384	ALESSANDRA AJALA	28/07/1998	45
385	CLEORISLANE ARAUJO SILVA CARVALHO	30/11/1999	45
386	ALESSANDRA CRISTINA CELES URBIETA	20/12/1999	45
387	MATHEUS ARAUJO DA SILVA	31/07/2000	45
388	NATHALLIA DA SILVA LOPES DE OLIVEIRA	09/12/2000	45
389	ROSANA GARCIA PINHEIRO DOS SANTOS	11/10/1968	40
390	EDLEUZA FERREIRA SOBRINHO	25/06/1969	40
391	ROSENEIA DE SOUZA MACHADO BITTENCOURT	10/09/1972	40
392	CLEONICE FERREIRA DE LIMA	17/07/1974	40
393	ADRIANA LEITE FERREIRA	10/08/1976	40
394	ANGELICA MARIA DIAS DE SOUZA BUENO	19/11/1976	40
395	ARLETH MARINES RONDON DA COSTA DA CRUZ	20/08/1978	40
396	DUCLEIA CLARINDO DA CRUZ	06/02/1979	40
397	MARLUCE RODRIGUES PEREIRA	18/04/1980	40
398	ANDREIA PEREIRA DE ALMEIDA	03/08/1980	40
399	MARIZETE LOPES DE SOUZA	05/08/1980	40
400	SIBELLI LEITE GOMES	23/09/1981	40
401	LIGIA BARBOSA DA SILVA	13/12/1982	40
402	LETICIA COELHO NOGUEIRA	16/04/1983	40
403	MARTA TANIA JULIO RAIMUNDO	08/02/1986	40
404	TAINARA GISELE TOYOTA MEDEIROS	26/03/1989	40
405	JOZILENE CHAVES DE OLIVEIRA	30/10/1989	40
406	MARCILENE DE SOUZA MORAIS DOS SANTOS	08/02/1991	40
407	INGRIDS DE SOUZA BAMBIL ORUÊ	23/09/1991	40
408	PRISCILLA OLIVEIRA SOUZA	29/12/1991	40
409	DAYANE ANDRADE BOASKEVICZ	28/05/1993	40
410	LARISSA FARIAS NOGUEIRA	23/07/1994	40
411	PAOLA SANTOS MARTINS	23/03/2001	40
412	MAISA RIBEIRO SANTOS FLORES	06/02/2002	40
413	SEVERINA MOURA DE LIMA SILVA	04/02/1960	35
414	ERONILDES MARTINS DOS SANTOS	20/09/1960	35
415	VERA LUCIA PEREIRA MENDES	21/12/1962	35
416	CRISTINA MARA DAVILA	14/07/1965	35
417	SANDRA BENEDITA FERNANDES	25/11/1966	35
418	SORAIDA ESQUIVEL PAES	26/01/1970	35
419	ETELVINA ALVARENGA	17/09/1970	35
420	JUSCIMAR SILVA SANTOS	19/06/1973	35
421	CLÁUDIA HELENA MARQUES BAROA	11/08/1975	35
422	ELIETE DOS SANTOS	16/10/1975	35
423	IRENILDA BATISTA DE BRITO	26/10/1976	35
424	FATIMA ANTONIA DA SILVA	01/11/1976	35
425	DANIELA VILHALBA	27/03/1977	35
426	ROSINETE MARCONDES DA SILVA	22/06/1977	35
427	LUCILENE PEREIRA DA SILVA	10/08/1977	35
428	HELENA SILVA GONÇALVES	23/08/1978	35
429	CHRISTIANE CRISTIANINI MACENA DE OLIVEIRA	01/09/1978	35
430	LUCIANE CANDELÁRIA DE ARAÚJO MONACO	02/02/1979	35

431	GILDINEIA COSTA DE SOUZA	16/04/1979	35
432	WILZA REGILENE ABREU ALVES GOMES	12/06/1979	35
433	MARISA DE OLIVEIRA PEREIRA DE SOUSA	07/09/1979	35
434	JANAINA AQUINO DE SOUZA SANTOS	22/10/1979	35
435	ANA PAULA BARBOSA DE OLIVEIRA	28/03/1980	35
436	CRISTINA RODRIGUES DE REZENDE DE MELO	16/04/1981	35
437	KATIUSCIA COELHO CUNHA CANTERO	25/07/1981	35
438	ANA LAURA ROSA SANDIM	26/09/1981	35
439	ROSILENE PEREIRA BIZERRA	27/11/1981	35
440	FRANCILAINE ARRUDA DE FREITAS	01/07/1982	35
441	JODIENE AQUINO CAVALCANTI	28/09/1982	35
442	DAMARIS DA SILVA SANTOS DOS REIS	19/10/1982	35
443	VALQUÍRIA PENHA DE ABREU FERREIRA FRANCO RIBAS	22/01/1983	35
444	ZULEIKA SIMONY BRITZ OCAMPOS	11/07/1983	35
445	PATRÍCIA PINO	05/02/1984	35
446	ALESSANDRA LUCIANO GOMES	27/03/1985	35
447	ALESSANDRA COMINESI SILVA	31/10/1985	35
448	THAIS MARQUES MACIEL	20/03/1987	35
449	IRENILMA TEREZA LEITE	10/01/1988	35
450	QUEILA HELENA DOS SANTOS	23/09/1988	35
451	ANA PAULA ZUZA DUTRA	17/02/1989	35
452	MARIO SERGIO RODRIGUES DA SILVA	20/04/1989	35
453	PRISCILA CAVANHA RODRIGUES	07/05/1989	35
454	ANA PAULA DE OLIVEIRA GOMES	15/10/1990	35
455	VANDERLEIA PEREIRA BARRETO	12/07/1991	35
456	ISABELA GONÇALVES	03/10/1991	35
457	DAYANE DE CASTRO SANTOS	20/04/1993	35
458	VANESSA CRISTINA DOS SANTOS CARNEIRO	24/07/1996	35
459	LETÍCIA GARAHÍ MARTINS VIEIRA	10/04/1998	35
460	JOYCE LUANA BLANCO DE ALMEIDA	20/07/1998	35
461	LAURA SABRINA ALVES SARAIVA VIANA	08/06/2000	35
462	ANA BEATRIZ DA SILVA LOPES	07/07/2005	35
463	SUZANA CANDIDO	10/03/1964	30
464	IZABEL MARTINS DA COSTA DE OLIVEIRA	08/07/1965	30
465	AGNA MARCIA SEVERINO MIRANDA	09/02/1966	30
466	ROSILENE DOS SANTOS SILVA	11/08/1968	30
467	EDILDA CONTRERA	01/09/1968	30
468	ILA FIGUEIRA	04/05/1969	30
469	BETTY VALDIVIA PADILHA PICARDO	11/02/1970	30
470	ROSEMEIRE JOSÉ DELMONDES GONÇALVES	24/01/1971	30
471	FLORINDA PADILLA DE COCA	01/05/1971	30
472	SEILA FERREIRA	21/05/1975	30
473	IZAURA AREVALO VELASQUE	17/08/1977	30
474	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MORAES	28/02/1979	30
475	RUTE SALES DE SOUZA ALVES	12/03/1979	30
476	ZILDA DE SOUZA SANTOS	15/04/1979	30
477	ANA LUCIA DE JESUS VASCONCELOS	24/01/1980	30
478	LILIANE APARECIDA FIGUEIRA MENDONÇA	23/04/1980	30
479	ROSANA DA ROCHA ARAÚJO	07/05/1980	30
480	GILMARA TELLES	11/07/1980	30
481	HELOÍSA VIVIANE DE ALBUQUERQUE	03/09/1980	30
482	ANA KATIA JARDIM DOS SANTOS	28/10/1980	30
483	EMILENE PEREIRA DE ANDRADE	28/11/1981	30
484	DAYANE FERNANDES SOUZA	28/09/1982	30
485	SILVILIA SILVA ESCOBAR	07/01/1983	30
486	CINTIA DANIELE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	11/04/1983	30
487	JENIFER IRIS AUGUSTO DE SIQUEIRA	09/05/1983	30
488	ANA MARA DA CRUZ GOMES	04/07/1983	30
489	ADRIANA DA SILVA CASSERES	25/08/1983	30
490	GESIANE BARBOSA DUDU DOS SANTOS	17/12/1984	30
491	CONCEIÇÃO AZEVEDO DE OLIVEIRA	08/12/1985	30
492	VANESSA CAVALCANTE DA SILVA	13/08/1986	30
493	RYNELK AJALA	24/02/1987	30
494	CAMILA TERLESKI	16/03/1989	30
495	GABRIELA SOUZA LIMA	22/08/1990	30
496	PATRÍCIA FERREIRA RAMOS	31/12/1990	30
497	EDILEIDI BARBOSA	19/05/1991	30

498	ALINE DA MOTA MACHADO	15/04/1992	30
499	IVANNA RONDON SOUZA DI COLLA	03/04/1993	30
500	CLÁUDIA NATIELE DE ALMEIDA	04/06/1993	30
501	NEUZIANE GUIMARÃES ANGULO	22/06/1994	30
502	ANNA KAROLYNA CAVALCANTI BEZERRA	08/09/1995	30
503	JOYCE GALDINO SIMÕES	17/10/1995	30
504	LAURA HELENE MIRANDA DA CRUZ	10/06/1996	30
505	EVELYN CAMILY RAGALZI SOARES DE SOUZA	27/09/1996	30
506	BEATRIZ ARAUJO MESQUITA GUARDIÃO	21/09/1997	30
507	JESSICA ALMEIDA PIRES	26/11/1997	30
508	THAIS DE OLIVEIRA DA VEIGA	24/04/1998	30
509	JANAINA LEONOR SUBIRANA SILES	18/11/1998	30
510	VICTORIA CAROLINI GOMES BARBOSA	24/05/1999	30
511	CARLA REGINA DE ALMEIDA SOUZA	24/06/1999	30
512	BEATRIZ FERNANDES DE OLIVEIRA	20/09/1999	30
513	HUDSON DANIEL LIMA DE ALMEIDA	05/11/2001	30
514	CLEIDE RIBEIRO CANDIDO	26/10/1968	25
515	SILVANA APARECIDA CANDIDO SIMAL	26/08/1977	25
516	VERA LUCIA NEVES OLIVEIRA	23/02/1979	25
517	ANA MARIA AMARANTE RODRIGUES	08/12/1980	25
518	LUCIVANIA DE SOUZA SILVA	28/04/1982	25
519	DEVANIR JULIO DA CUNHA	29/10/1982	25
520	LAURA DA SILVA SILVEIRA	02/09/1983	25
521	LEONICE DE ALMEIDA	13/10/1983	25
522	GRACIELY CAETANO DE OLIVEIRA MARTINS	02/05/1984	25
523	MARIA APARECIDA RODRIGUES FELIS	28/05/1984	25
524	AUREA NUNES DE ANDRADE	09/04/1986	25
525	ARIANE SILVA DE OLIVEIRA	08/03/1987	25
526	GESIANE DA CONCEIÇÃO DE SALES	08/08/1987	25
527	PATRÍCIA DOS SANTOS ALVES	28/07/1989	25
528	MARIA APARECIDA MALHEIROS	02/07/1958	20
529	ANTÔNIA IRES CHAVES MACEDO DOS SANTOS	05/07/1966	20
530	MARIA DA CONCEICAO AZEREDO TOKESHI	03/07/1967	20
531	ROSIMEIRE DE OLIVEIRA LOURENÇO	08/11/1968	20
532	IVA AMABELI DA SILVA QUIRINO	04/04/1969	20
533	TAIS ELENI GONÇALVES DA SILVA	21/12/1970	20
534	MARIA APARECIDA SILVA	08/06/1972	20
535	LENIR APARECIDA DE SOUZA	25/07/1972	20
536	ADEMIR JOSÉ CEABRAS	05/07/1973	20
537	ALEQUE SANDRA DA COSTA LEITE RODRIGUES	30/09/1973	20
538	ROSARIA AGUIRRE LOPES COSTA	05/11/1973	20
539	NOEMIA COENE OGEDA	20/03/1974	20
540	LUCIANE NEVES CRUZ MARCOSSI	17/04/1974	20
541	APARECIDA FATIMA SOARES ROSA GONÇALVES	25/10/1974	20
542	FERNANDA VIRGINIA DIAS	09/07/1977	20
543	NADYA FERREIRA ROSA	22/01/1985	20
544	CRISTIANE PERALTA VILHALBA	12/04/1985	20
545	SILVANA SANTANA DE ALENCAR SANCHEZ	17/11/1986	20
546	RAQUEL GUIMARÃES FURTADO MENDONÇA	30/08/1987	20
547	MICHELE PATRÍCIA MARQUES MEDEIROS DA SILVA	26/09/1987	20
548	SHAIANE RAYSSA DA SILVA	17/02/1999	20
549	NEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA	17/04/1961	15
550	NANCY COELHO DOS SANTOS BERNARDES	19/10/1965	15
551	SÔNIA MARIA DEBOLETTI	06/09/1971	15
552	ANDRESA ESPINDOLA CENTURION	23/09/1972	15
553	SIDNEY MORAIS DE ALBUQUERQUE	24/07/1978	15
554	PATRICIA DOS SANTOS AZEVEDO	09/10/1980	15
555	IARA FREITAS DA SILVA	27/03/1981	15
556	ANE CRISTINA GARABINI	21/04/1982	15
557	ANGELA MARIA DA SILVA BORGES	15/11/1982	15
558	LUCIVANE CARDOSO SOUZA	24/04/1983	15
559	TATIANE BISPO DOS SANTOS	07/04/1984	15
560	LUCIANA ANDRADE DE ARRUDA COLMAN	08/02/1985	15
561	DAYANE PRISCILA SOARES	08/06/1989	15
562	ANA CAROLYNE CAMPOS ROHVEDDER	30/03/2004	15

563	MARLEY RODRIGUES PAIVA	21/09/1960	10
564	ANGELA MARIA BARROS CRUZ	06/04/1967	10
565	LUCIENNE GUIMARAES BARBOSA	01/06/1972	10
566	KEILA MENDONÇA DE BARROS	05/09/1972	10
567	RAMÃO JOÃO DA SILVA	03/09/1976	10
568	LUCÉLIA APARECIDA MOREIRA SOARES	15/05/1977	10
569	KATHIA REGINA LIMA FERREIRA	22/11/1978	10
570	SOLANGE LOVERA	05/08/1983	10
571	RODE SILVA DO NASCIMENTO	31/10/1983	10
572	DAIANA CANDELÁRIO SANTANA	16/02/1987	10
573	DANIELA MALTA TERTULINA DOS SANTOS	11/04/1987	10
574	ALINE APARECIDA ALVES MESSIAS	26/03/2000	10
575	EMILY MALHEIROS SENNA	15/04/2000	10
576	ELCIA DE MATOS SILVA GUIMARÃES	11/02/1973	5
577	QUEZIA LOUREIRO PEREIRA BRANDAO	09/12/1977	5
578	MARIA ROSARIA MESA	30/10/1978	5
579	LUZIMAR BATISTA SILVA	12/02/1980	5
580	SILVANA ALVES DOS SANTOS FANTINEL	02/08/1982	5
581	DAIANE DOS SANTOS BAGETTI	18/03/1983	5
582	CELMA GOMES DE SOUZA	20/05/1988	5
583	SUELLEN ROSALINA GONÇALVES	14/05/1990	5
584	LUCIA VIEIRA MENDES	31/07/2002	5
585	NEUZA OLIVEIRA VIEIRA LIMA	24/09/1966	0
586	ROSEMEIRE DE MORAES VERNOCHI	05/04/1967	0
587	ELAINE CRISTINA DE ASSIS DOS SANTOS	26/06/1968	0
588	MARCIA REGINA CARDOSO DE MIRANDA SANTANA	08/11/1971	0
589	ENIR BARBOSA NOGUEIRA	30/03/1972	0
590	MARILUCIA TEIXEIRA MACENA	28/03/1974	0
591	MARCELO ARRUDA PRUDENTE	16/10/1974	0
592	MARCILENE MARIA MARTINS DO PRADO	04/09/1977	0
593	ANA CLAUDIA LOPES LINO	19/09/1978	0
594	ELISANGELA DA SILVA RIBEIRO SOUZA	06/03/1979	0
595	NORMA CRISTINA RODRIGUES GALEANO	15/11/1981	0
596	CLAUDIA DA SILVA	12/01/1982	0
597	RICARDO PRIETO CÁCERES RAMIRES	16/04/1984	0
598	REGINA DE LIMA	25/03/1985	0
599	PRISCILA MARIANO DA CRUZ FIRMINO	04/07/1987	0

FUNÇÃO: ASSISTENTE EDUCACIONAL INCLUSIVO (Cotista PcD)

Classificação	Candidatos	Nascimento	Pontuação
1	AMALIA MAZINA DO NASCIMENTO	27/12/1965	90
2	SELMA MOSCIARO DE PAULA VIEIRA	12/03/1970	90
3	RENATO BORGES DANIEL	08/12/1983	70
4	CLEOMAIR DE OLIVEIRA GARCIA	03/07/1985	60
5	MARISA DE OLIVEIRA PEREIRA DE SOUSA	07/09/1979	35
6	ZULEIKA SIMONY BRITEZ OCAMPOS	11/07/1983	35
7	CARLA REGINA DE ALMEIDA SOUZA	24/06/1999	30
8	NOEMIA COENE OGEDA	20/03/1974	20
9	REGINA DE LIMA	25/03/1985	0

FUNÇÃO: ASSISTENTE EDUCACIONAL INCLUSIVO (Cotista Indígena)

Classificação	Candidatos	Nascimento	Pontuação
1	STEPHANIE PESSOA FERRAZ	08/09/1983	50
2	SIDINEIA SABINO	23/04/1980	45
3	MARTA TANIA JULIO RAIMUNDO	08/02/1986	40
4	CLEIDE RIBEIRO CANDIDO	26/10/1968	25
5	RAQUEL GUIMARÃES FURTADO MENDONÇA	30/08/1987	20
6	SIDNEY MORAIS DE ALBUQUERQUE	24/07/1978	15
7	DAIANA CANDELÁRIO SANTANA	16/02/1987	10
8	PRISCILA MARIANO DA CRUZ FIRMINO	04/07/1987	0

FUNÇÃO: ASSISTENTE EDUCACIONAL INCLUSIVO (Cotista Negro)

Classificação	Candidatos	Nascimento	Pontuação
1	ANGELA MARIA DA SILVA	16/02/1987	100
2	MARIA GORETTI DA SILVA	25/10/1966	90
3	DALVIRENA FERREIRA DA LUZ	15/04/1971	90
4	KEILA ROSA DOS SANTOS CATAPAN	03/12/1974	90
5	IRISMAR ANTÔNIA DOS SANTOS	01/03/1976	90
6	CARMELINDA ATIENZA	23/09/1976	90
7	KÁTIA JESUS DE ALMEIDA	09/11/1976	90

8	GIOVANA APOLINARIO GOMES MONTAGNERI	13/12/1976	90
9	ELIANA MARTINS CORREIA DE FRANÇA	28/07/1977	90
10	MIRIAM LOPES ABREU	09/06/1979	90
11	CLARICE BATISTA BRAGA	15/09/1979	90
12	GLAYCE NATHALI DE SOUZA CALAÇA	24/08/1986	90
13	GISLAINE DA SILVA GARCIA CRUZ	06/01/1990	90
14	NATHALIA CRISTINA LEMES FERREIRA	12/06/1998	90
15	DORALICE JOSEFA DE ANDRADE SILVA	19/03/1971	85
16	JOYCE APARECIDA LEITE FERNANDES SILVA	18/02/1982	85
17	SOLANGE LINO RIBEIRO	01/01/1985	85
18	KAREN BIANCA DIAS BARBOZA HOLSBACK	26/01/1989	85
19	ARIANE JHENNIFER DA SILVA FIGUEIREDO	26/09/1994	85
20	JEAN CLÁUDIA DE SOUSA PEREIRA	15/06/1970	80
21	MARILENE DE SOUZA FERNANDES ROCHA	25/10/1972	80
22	SIMONE DE BRITO MACHADO	20/03/1973	80
23	ADEVANIA ALVES DE ANDRADE	01/12/1977	80
24	ANICREI DOMETILHA DOS SANTOS	19/09/1981	80
25	BRUNA CAROLINE CORDEIRO DOS SANTOS QUEIROZ	05/06/1987	80
26	GLEICE SILVA DA CRUZ MENDES	23/02/1991	80
27	CRISOLEIDE APARECIDA FARIAS DA SILVA	30/01/1978	75
28	SIRLEY PEREIRA AREDES	19/12/1978	75
29	GILSON TOMAZ SANTANA	19/06/1980	75
30	CRISTIANE QUADROS DE BARROS	02/02/1981	75
31	VALDETE SILVA	19/02/1981	75
32	PAULA RIBEIRO DA SILVA	22/11/1982	75
33	MARIA CELIA CIRNANDES ALVES DA SILVA	11/12/1963	70
34	NADIR DE OLIVEIRA	06/04/1975	70
35	VILMA RODRIGUES	05/08/1975	70
36	DARLUCY FERREIRA	06/06/1977	70
37	ADRIANA NASCIMENTO	26/02/1978	70
38	GIZELLY ROSSIN	07/09/1985	70
39	MICHELE BONIFÁCIO OLIVEIRA	09/08/1989	70
40	VALDELUCE IBANHEZ PEREIRA	02/01/1990	70
41	JULIANA CORREIA DOS SANTOS	05/02/2000	70
42	MARIA DE LOURDES ESTEVÃO PINHEIRO	14/03/1961	65
43	ADELAIDE VICENTE PEREIRA	18/10/1962	65
44	MARIA SOCORRO SANTOS DE BRITO	09/06/1967	65
45	MARLI PAES CARVALHO LINO	19/05/1972	65
46	VALDETE MASONILHA DOS SANTOS	21/09/1972	65
47	DÉBORA GOMES LOPES	01/02/1977	65
48	LAÉRCIO SEBASTIÃO OLIVEIRA DA CRUZ	05/09/1987	65
49	DAIANE DAMIRES TEODORO CATARINO	05/10/1988	65
50	CHRISTIAN ALVES RODRIGUES	07/08/1990	65
51	INGRID DAIANE PAES	02/09/1991	65
52	DRIELLE DANIELA SILVA DOS REIS	26/10/1993	65
53	TAMIRES ARAÚJO ROJAS	04/03/1999	65
54	MÁRCIA VILALBA	04/06/1966	60
55	VANDA SANTOS DA CRUZ	20/05/1967	60
56	SANDRA DE SOUZA SILVA VICENZO	21/07/1977	60
57	GISELE ROSA CAMARGO	27/02/1983	60
58	THAIS DE MATTOS CEZAR	11/09/1984	60
59	TATIANE SILVEIRA DAMACENO	15/07/1987	60
60	DÉBORA DOS SANTOS DO NASCIMENTO PIRES	16/11/1989	60
61	MARCIA HALLANA DE CARVALHO ARANHA	27/05/1992	60
62	CLOVIS DE SOUZA MENDES	22/07/1967	55
63	LENIRA INACIO DA SILVA	14/05/1974	55
64	GLEICE SANTOS DA PAIXAO DA SILVA JUSTINO	20/12/1993	55
65	MARIA APARECIDA MOTTA	19/08/1966	50
66	LUZIA PEREIRA DA SILVA	13/12/1974	50
67	CÉLIA SOARES DA COSTA	03/07/1978	50
68	MARCILIANE MARQUES ALVES	17/11/1978	50
69	JUCILELE FONSECA DOS SANTOS SILVA FONSECA	15/10/1985	50
70	WELEN AMANDA GOMES DIONIZIO	17/03/2001	50
71	IVANIR GALDINO DA SILVA DE DEUS	04/09/1973	45

72	IRANI MENDES GUERRA	29/05/1974	45
73	VALDETE NERY LIRIO	03/05/1976	45
74	MARY CRISTIANE SANTIAGO GUILHERME	19/04/1980	45
75	REGINA BISPO CAMELO	28/08/1985	45
76	ROSIGLEIDE ALVES GOMES OLIVEIRA	07/03/1989	45
77	BEATRIZ RIBEIRO RODRIGUES	09/05/1989	45
78	REGIANE MUGARTE DE OLIVEIRA	16/08/1990	45
79	PRISCILA SILVA RIBEIRO	13/08/1991	45
80	DÉBORAH ANTONIA SANTOS DA SILVA	04/10/1996	45
81	ALINE COSTA ROBERTO	30/08/1997	45
82	ALESSANDRA CRISTINA CELES URBIETA	20/12/1999	45
83	MATHEUS ARAUJO DA SILVA	31/07/2000	45
84	CLEONICE FERREIRA DE LIMA	17/07/1974	40
85	JOZILENE CHAVES DE OLIVEIRA	30/10/1989	40
86	ELIETE DOS SANTOS	16/10/1975	35
87	ANA PAULA BARBOSA DE OLIVEIRA	28/03/1980	35
88	KATIUSCIA COELHO CUNHA CANTERO	25/07/1981	35
89	ROSILENE PEREIRA BIZERRA	27/11/1981	35
90	VALQUÍRIA PENHA DE ABREU FERREIRA FRANCO RIBAS	22/01/1983	35
91	ANA PAULA DE OLIVEIRA GOMES	15/10/1990	35
92	VANDERLEIA PEREIRA BARRETO	12/07/1991	35
93	VANESSA CRISTINA DOS SANTOS CARNEIRO	24/07/1996	35
94	EDILDA CONTRERA	01/09/1968	30
95	ANA LUCIA DE JESUS VASCONCELOS	24/01/1980	30
96	HELOÍSA VIVIANE DE ALBUQUERQUE	03/09/1980	30
97	ANA KATIA JARDIM DOS SANTOS	28/10/1980	30
98	CINTIA DANIELE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	11/04/1983	30
99	ANA MARA DA CRUZ GOMES	04/07/1983	30
100	CONCEIÇÃO AZEVEDO DE OLIVEIRA	08/12/1985	30
101	VANESSA CAVALCANTE DA SILVA	13/08/1986	30
102	EDILEIDI BARBOSA	19/05/1991	30
103	LAURA HELENE MIRANDA DA CRUZ	10/06/1996	30
104	HUDSON DANIEL LIMA DE ALMEIDA	05/11/2001	30
105	ARIANE SILVA DE OLIVEIRA	08/03/1987	25
106	GESIANE DA CONCEIÇÃO DE SALES	08/08/1987	25
107	MARIA APARECIDA SILVA	08/06/1972	20
108	PATRICIA DOS SANTOS AZEVEDO	09/10/1980	15
109	RAMÃO JOÃO DA SILVA	03/09/1976	10
110	DANIELA MALTA TERTULINA DOS SANTOS	11/04/1987	10
111	ALINE APARECIDA ALVES MESSIAS	26/03/2000	10
112	MARCILENE MARIA MARTINS DO PRADO	04/09/1977	0

RESOLUÇÃO SEGES n. 234, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

Excluir candidata do Edital n. 02/2024-03, de 16 de fevereiro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir a candidata KARINA APARECIDA FACHIANO DOS SANTOS do Edital n. 02/2024-03, de 16 de fevereiro de 2024, publicado no DIOGRANDE n. 7.389, de 16 de fevereiro de 2024, que divulgou a Pontuação da Prova de Títulos do Processo Seletivo Simplificado para seleção de ASSISTENTE EDUCACIONAL INCLUSIVO, para formação de Cadastro de Reserva (CR).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA



AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

DECISÃO NO PROCESSO REGULATÓRIO N. 10795/2024-32 REVOGANDO A PROPOSTA DE REMODELAGEM ENCAMINHADA AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Trata-se de Processo Regulatório n. 10795/2024-32, cujo objeto é a remodelagem econômico-financeira do Contrato de Concessão n. 330/2012, em atendimento ao item

3.8, da Cláusula Terceira e ao disposto no Termo de Ajustamento de Gestão - TAG, firmado perante o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Em atenção ao item 3.8, da Cláusula Terceira, do Contrato n. 330/2012, bem como à Cláusula 5º, do TAG firmado com o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul - TCE/MS, a AGEREG ao invés de proceder a revisão contratual, formulou proposta de remodelagem econômico-financeira e minuta de aditivo contratual, através do Ofício n. 1.034/DFEEF/AGEREG.

Entretanto, passados mais de 01 (um) ano da proposta enviada pelo Ente Regulador, até o momento o TCE/MS não havia se manifestado, como também, as partes celebrantes do contrato não chegaram em um consenso para executar a proposta.

Ressalta-se que a proposta de remodelagem não foi feita exclusivamente pela AGEREG, mas sim pela Câmara Técnica de Transportes Coletivos, órgão de assessoramento ao Conselho de Regulação, composta pelos seguintes órgãos: Consórcio Guaicurus, Conselhos Regionais das Regiões Urbanas de Campo Grande/MS, Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETTRAN, Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - PLANURB, Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Coletivo Urbano de Campo Grande-MS - STTCU e Fórum dos Usuários e Trabalhadores do Transporte Coletivo de Campo Grande/MS.

Ademais, a proposta não visava simplesmente equilibrar o contrato de concessão, mas também trazer melhorias ao sistema de transporte coletivo urbano, conforme exigência do TAG.

Ocorre que, recentemente o Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul - TCE se posicionou contrário a sua aplicabilidade, sob a assertiva de que esta “só se mostra possível a partir da instauração de novo processo licitatório”. Veja-se:

“O estudo de viabilidade econômico-financeira utilizado pela AGEREG para justificar a remodelagem econômica da concessão (fls. 2679/2682) **não a desincumbe de promover a revisão tarifária. Isto porque o estudo é prospectivo – desconsiderando os reflexos econômicos dos descumprimentos do contrato de concessão.** Ademais, as condições econômicas previstas no estudo econômico haveriam de ser comprovadas.

O “estudo de viabilidade econômico-financeira” utilizado pela AGEREG para justificar a remodelagem econômica da concessão (fls. 2679/2682) **não a desincumbe de promover a revisão tarifária. Primeiro porque o estudo é prospectivo – desconsiderando os reflexos econômicos dos descumprimentos do contrato de concessão –, segundo porque as condições econômicas previstas no estudo econômico haveriam de ser comprovadas e terceiro porque a remodelagem pretendida inaugura nova relação econômica, com diferentes riscos e diferentes obrigações.**

(...)

Assim sendo, a utilização dessa modelagem, a despeito da necessária revisão de seus termos, diante das inúmeras restrições apresentadas neste trabalho, relativas a seu mérito, **só se mostra possível a partir da instauração de novo processo licitatório.**”

(Terceiro Relatório de Monitoramento e Relatório de Inspeção RDI - DFLCP - 2/2024) (Grifei e Negritei)

Assim, não há de se falar em remodelagem do sistema do transporte coletivo municipal.

Como a proposta de remodelagem do sistema de transporte urbano não avançou, o órgão regulador procedeu novos estudos e reanalisou a necessidade de revisão do Contrato de Concessão n. 330/2012 em relação aos 07 (sete) primeiros anos da execução do contrato.

Com efeito, no exercício de sua competência regulatória e fiscalizatória permanente, a AGEREG, em 02/02/2024, procedeu novos estudos levando em consideração dados reais, vez que o período de 07 (sete) anos de vigência do contrato já havia transcorrido e, com isso, conseguiu obter dados de fato e não projeções como foi feito no estudo anterior.

Os novos estudos demonstram que não há necessidade da realização da revisão contratual ensejando o aumento da tarifa, conforme requerido pelo Consórcio Guaicurus, pois constatou-se que nos exercícios financeiros apurados de 2012 a 2019 a receita auferida pelo Consórcio foi de R\$ 1.277.051.828,21 (um bilhão, duzentos e setenta e sete milhões, cinquenta e um mil, oitocentos e vinte e oito reais e vinte e um centavos) e, com isso, registrou-se bons resultados financeiros, conforme certificado pela Diretoria de Fiscalização e Auditoria Contábil - DFAC no Parecer Técnico n. 002/DFAC/2024. Vejamos:

“Utilizando por base os documentos apresentados a Agência de Regulação “Demonstrativos Contábeis – Balanços Patrimoniais, Demonstrativos de Resultado e Balancetes”, **constatou-se que nos exercícios financeiros apurados de 2012 a 2019 a Receita Auferido perfaz um Montante de R\$ 1.277.051.828,21 (Um bilhão, duzentos e setenta e sete milhões, cinquenta e um mil, oitocentos e vinte e oito reais e vinte e um centavos), com isso o Consórcio Guaicurus registrou bons resultados financeiros.** É notório o crescimento quanto ao aspecto da evolução da Receita Bruta entre os períodos de 2012 a 2015, mantendo-se em um nível linear entre os períodos de 2016 a 2018, excetuando o exercício financeiro de 2019 com baixa, porém mesmo registrando baixa em suas receitas o Consórcio auferiu lucro para o período, melhor que o exercício imediatamente anterior. Estudos apontam que os valores registrados contabilmente no Grupo de Receitas estão alinhados a parametrização de acordo ao Edital de Concorrência nº 82/2012 - Anexo IV–Subitem 9.(...)

Considerando ao iniciar suas atividades, o CONSÓRCIO GUAICURUS registrou contabilmente Patrimônio Líquido de R\$17.389.545,81, **passando a registrar ao longo do período de 08(oito) exercício financeiros uma evolução patrimonial considerada de “bom” a “ótimo”,** ou seja, praticamente TRIPLICARAM o PATRIMÔNIO LÍQUIDO elevando-se este em 321,88% ao longo deste período (digo: 55.974.850,27/17.389.545,81= 321,8879370490011).

Esses estudos comprovam para um direcionamento técnico, ao qual pode-se questionar!!! Seria viável neste momento fazer aplicação a CLAÚSULA TERCEIRA – ITEM 3.6.1 no que pese a letra B) REVISÃO CONTRATUAL para o poder Concedente, vista que o Concessionário apresenta documentalmente resultados favoráveis a ele para o período em abrangência. Em momento de desequilíbrio econômico-financeiro ou em outro cenário econômico a qual comprove-se o contrário o Consórcio tem por direito de exigir a aplicabilidade da Cláusula Terceira do Contrato. (...)

Estudos comprovam que **o Consórcio Guaicurus tem obtido lucros ao longo da execução contratual, consequentemente a TIR tem-se reflexo positivo acima do previsto contratual.**” (Fl. 03-06 Parecer Técnico n. 002/DFAC/2024) (Grifei

e Negritei)

Como se vê, o Consórcio Guaicurus obteve lucros significativos ao longo dos primeiros 07 (sete) anos da execução contratual e, consequentemente, a TIR refletiu-se positiva, acima do previsto em contrato.

Apesar do item 3.8, da Cláusula Terceira, do Contrato de Concessão n. 330/2012 determinar a necessidade de revisão da tarifa a cada 07 (sete) anos, fato é que caso fosse realizada, tal revisão seria a menor, pois o Consórcio Guaicurus apresentou lucros no período.

Cumpre ressaltar que o Consórcio Guaicurus ingressou com a Ação n. 0813779-15.2019.8.12.0001 em face do Município de Campo Grande/MS, pleiteando a produção antecipada de prova para realização de perícia técnica no Contrato de Concessão n. 330/2012 que mantém com o Município, de forma a avaliar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Na referida ação foi realizada uma perícia no Contrato de Concessão n. 330/2012 pelo perito Vinicius Coutinho, concluindo que:

“Portanto, à luz da cláusula terceira (item 3.10) do contrato, que estabelece a manutenção da TIR em caso de pleito de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, observa-se que o resultado real foi melhor do que a projeção original (retorno superior à TIR de 12,24%), ou seja, **não houve desequilíbrio econômico no período, com base nos critérios estabelecidos no item 3.10.**” (Grifei e Negritei)

Apesar de referida ação ainda estar em trâmite, evidente que o Consórcio sempre possuiu condições de adimplir o Contrato de Concessão.

Assim, não há de se falar em acúmulo de déficit tarifário, vez que a mencionada perícia afirma que houve resultados reais melhores do que a projeção original, ou seja, retorno ao Consórcio Guaicurus superior à TIR de 12,24%.

Por outro lado, importante frisar que desde 2019 o Consórcio Guaicurus alega prejuízos com a pandemia da COVID-19 e diminuição de passageiros, além disso, deixou de cumprir cláusulas contratuais, acarretando óbice à revisão dos primeiros 07 (sete) anos do contrato.

Assim, esta AGEREG realizará a revisão contratual no próximo ciclo, que se encerrará em 2026, considerando os lucros que o Consórcio obteve no período dos primeiros 07 (sete) anos da execução do contrato, bem como os alegados prejuízos e descumprimentos contratuais do Consórcio, mesmo porque, caso ocorra, a revisão considerando o primeiro ciclo do contrato trará efeitos negativos ao Consórcio.

Importante enfatizar que o Consórcio Guaicurus vem descumprindo diversas cláusulas contratuais, tais como, contratação de seguro de responsabilidade civil, geral e de veículos, observância à idade média da frota e à idade máxima dos veículos, dentre outras.

A Cláusula Décima Oitava, do Contrato n. 330/012 prevê a obrigatoriedade de contratação de seguro de responsabilidade civil, geral e de veículos. Veja:

“**18.1 – O CONCESSIONÁRIO, além dos seguros exigíveis pela legislação aplicável, contratará e manterá vigente durante o período da CONCESSÃO, Seguro de Responsabilidade Civil, Geral e de Veículos, que deverá ser contratado na base de ocorrência, cobrindo o CONCESSIONÁRIO dos encargos relacionados a danos pessoais, morais ou materiais, decorrentes das atividades abrangidas pela CONCESSÃO.**” (Grifei)

Contudo, o Consórcio Guaicurus está inadimplente com o estipulado na Cláusula Décima Oitava, do Contrato n. 330/2012, haja vista que **desde setembro de 2016 não realiza a contratação de seguro.** Veja-se:

- Inicialmente, analisamos os acidentes em um período de 12 meses com cobertura securitária (setembro de 2015 a agosto de 2016) e igual período sem a cobertura (setembro de 2016 a agosto de 2017).

(Fl. 08 do Processo n. 75496/2018-69)

Assim sendo, em razão do supracitado descumprimento contratual, o Consórcio Guaicurus foi autuado por esta Agência no Inciso II, do item 14.1, da Cláusula Décima Quarta, do Contrato de Concessão n. 330/2012 (Fl. 130 do Processo n. 75496/2018-69).

4. DISPOSITIVOS LEGAIS, REGULAMENTARES OU CONTRATUAIS INFRINGIDOS E ENQUADRAMENTO			
Concessionária incurso no inciso II – MULTA do item 14.1 da CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES CONTRATUAIS. Em caso de reincidência, fica a concessionária ciente da aplicação de multas e outras sanções cabíveis conforme determina o Contrato de Concessão n. 330/2012. A multa a que alude o inciso II do item 14.1 deste CONTRATO é de 5% (cinco por cento) sobre o valor da receita diária por dia de inadimplemento. Desta forma o valor da multa corresponde ao montante de R\$ 12.238.353,86 (doze milhões, duzentos e trinta e oito mil, trezentos e cinquenta e três reais oitenta e seis centavos.). As considerações sobre o cálculo do valor da multa são observadas no Ofício n. 476/DFEEF/AGEREG de 10 de julho de 2020.			
5. REPRESENTANTE DO ÓRGÃO FISCALIZADOR			
NOME:		Vinicius Leite Campos	
CARGO/FUNÇÃO:		Diretor-Presidente	
Local e Data:	Campo Grande/MS 10/07/2020	Assinatura e Carimbo:	 Vinicius Leite Campos Diretor-Presidente Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos
Recebi em:	__/__/__	Assinatura e Carimbo:	
Prazo em dias, contado da data do recebimento deste AI para manifestar-se sobre o objeto do mesmo, inclusive juntando comprovantes que julgar convenientes:			15 dias

CONSÓRCIO GUAICURUS	
Recebido em:	
13/07/2022 às 09:17 hs	
por: Adriana B. Almeida	

No entanto, mesmo após ser autuado por descumprir regras contratuais, o Consórcio até o presente momento não realizou a contratação de seguro de responsabilidade civil, geral e de veículos, descumprindo claramente o Contrato de Concessão.

Já com relação à idade média da frota e idade máxima dos veículos, imperioso destacar que o Capítulo 4, Caderno Temático B, Anexo III, do Edital de Concorrência n. 082/2012 traz a idade máxima para cada categoria de veículo e idade média da frota **durante a vigência da concessão.** Vejamos:

Durante a vigência da concessão a idade útil máxima para cada categoria de veículo está expressa na Tabela 4.

Tabela 4 - Idade útil máxima dos veículos em operação

Categoria	Vida útil máxima
Articulado	15
Demais categorias	10

Durante a vigência da concessão, a idade média da frota deverá ser de até 5(cinco) anos, considerando a frota total calculada da seguinte maneira:

$$Idade\ média\ da\ frota = \frac{\sum Q_i \times I_i}{Frota\ total}$$

Não obstante, convém consignar que esta Agência de Regulação apurou que a idade média da frota e idade máxima de alguns veículos do Consórcio Guaicurus estavam em desacordo com o permitido pelo Edital de Concorrência n. 082/2012, através do Processo Fiscalizatório n. 13935/2023-25.

E mais uma vez, demonstrando que esta Agência de Regulação vem desempenhando o seu papel de regular e fiscalizar os serviços públicos prestados nesta municipalidade, o Consórcio Guaicurus foi autuado no Inciso I, do item 14.1, da Cláusula Décima Quarta, do Contrato de Concessão n. 330/2012, na penalidade de advertência e instado a adequar a idade de sua frota. Veja-se:

4. DISPOSITIVOS LEGAIS, REGULAMENTARES OU CONTRATUAIS INFRINGIDOS E ENQUADRAMENTO

Concessionária incursa no inciso I - **ADVERTÊNCIA** do item 14.1 da CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES CONTRATUAIS, pois de acordo com o Capítulo 4 – Especificações da Frota, Caderno temático B, Anexo III do Edital de Concorrência n. 082/2012, determina que durante a vigência da concessão, a idade média da frota deverá ser de 5 (cinco) anos e que a idade útil máxima para a categoria de veículos articulado deverá ser de 15 anos e para as demais de 10 anos.

5. AÇÕES A SEREM EMPREENDIDAS PELA NOTIFICADA

Apresentar manifestação, esclarecimento e providências. Em caso de reincidência, não devolutiva ou aplicação de nova advertência por descumprimento do Contrato de Concessão, fica a concessionária ciente da aplicação de multas e demais sanções cabíveis conforme avençado.

6. REPRESENTANTE DO ÓRGÃO FISCALIZADOR

NOME: Fernando Rezende Pereira

CARGO/FUNÇÃO: Diretor-Presidente

Local e Data: Campo Grande/MS 01/03/2023

Assinatura e Carimbo:

Recebi em: 01/03/23

Assinatura e Carimbo:

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGEREG

Rua Eduardo Santos Pereira, 1725 – Centro

Recebido em: 01/03/23 às 16:36 hs

Por: Fulwra

(Fl. 29 do Processo n. 13935/2023-25)

Em face do Auto de Infração n. 001/2023, o Consórcio Guaicurus demonstrou que adquiriu e entregou 71 (setenta e um) novos ônibus para renovação da frota do sistema municipal de transporte coletivo urbano. Veja-se:

Ao

Sr. Diretor-Presidente da AGEREG – Odilon de Oliveira Júnior

Processo 13935/2023-25

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO

Recebemos em:

Data: 30 / 06 / 23 Hora: 6:53

Valor: R\$ 0,00

Consórcio Guaicurus, já qualificado, vem requerer a juntada dos documentos anexos, que demonstram a aquisição e entrega de 71 novos ônibus para renovação da frota do sistema municipal de transporte coletivo urbano.

(Fl. 154 do Processo n. 13935/2023-25)

Ulteriormente, a pedido desta Agência de Regulação, a Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAM realizou um novo estudo para apontar a idade média da frota e idade máxima dos veículos do Consórcio, levando em consideração a aquisição dos 71 (setenta e um) novos ônibus.

Após referidos estudos, foi detectado que, mesmo com a substituição de veículos velhos por 71 (setenta e um) veículos novos a idade média da frota continua ultrapassada:

OFÍCIO N. 2.339/DIRETRAM/AGETRAM

Campo Grande, 29 de novembro de 2023.

AO SENHOR DIRETOR PRESIDENTE:

Encaminhamos, em anexo, para cumprimento da Cláusula Sétima, item 7.2, do Termo de Ajustamento de Gestão - TAG, a relação da frota cadastrada do Consórcio Guaicurus, que atende o SMTU, considerando ano/modelo do veículo. Atualmente consta frota cadastrada de 470 (quatrocentos e setenta) veículos, com idade média global de 6,73 (seis vírgula setenta e três) anos no mês de dezembro de 2023. Segue, também, relação de 108 (cento e oito) veículos ano/modelo de 2010, 2011 e 2012, com idade igual e superior a 10 (dez) anos, a partir de 2024. Atenciosamente,

Andrea Luiza Torres de Figueiredo

Diretora Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito (Em Exercício)

(Fl. 474 do Processo n. 13935/2023-25)

Como se vê, o Consórcio vem descumprindo com as regras contratuais, isto porque a idade média da frota é de 05 (cinco) anos e a idade máxima dos ônibus, com exceção dos articulados que é de 10 (dez) anos, no entanto, a Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAM certificou no ofício acima citado que a idade média global da frota é de 6,73 anos no mês de dezembro de 2023 e o Consórcio Guaicurus contará com 108 (cento e oito) veículos com idade igual ou superior a 10 (dez), a partir de 2024.

Outrossim, vale enfatizar que as Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal estabelecem que a administração pública pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais. Veja-se:

"Súmula 346. A administração pública pode declarar a nulidade de seus próprios atos."

"Súmula 473. A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."

Diante do exposto, com base nas Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, tenho por bem em REVOGAR a proposta de remodelagem encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, eis que esta foi realizada com base apenas em projeções e não em dados fidedignos, como foi feito no estudo atual, o qual teve como base dados reais.

Deste modo, proferindo ato deliberativo sobre a revisão ordinária do contrato e no cumprimento das obrigações entabuladas no TAG, na cláusula 5ª, referente aos 07 (sete) primeiros anos de execução do contrato, não há que se falar em revisão contratual com aumento de tarifa, como pleiteia o Consórcio Guaicurus, visto que este obteve lucros significativos nos primeiros 07 (sete) anos de contrato, como já demonstrado nos autos. Campo Grande - MS, 09 de fevereiro de 2024.

ODILON DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos - AGEREG

ATOS DE PESSOAL

ATOS DA PREFEITA

DECRETO "PE" n. 499, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "PE" n. 2.539, de 12 de julho de 2023, publicado no DIOGRANDE n. 7.120, de 13 de julho de 2023, na parte que designou SÉRGIO ANTONIO PARRON PADOVAN, matrícula n. 99457, para compor o **Comitê de Gestão de Gastos Públicos**, como representante da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, com efeito a partir de 1º de fevereiro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 500, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ISAAC JOSÉ DE ARAUJO, matrícula n. 405136, para compor o **Comitê de Gestão de Gastos Públicos**, como representante da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, com efeito a partir de 1º de fevereiro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DA APOSTILA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SISEP, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais resolve:

Através da presente apostila alteram-se dados da contratada, relativos ao contrato administrativo n. 379, de 22 de novembro de 2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a aquisição de cortador de grama modelo giro zero, para atender os serviços prestados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SISEP, em Campo Grande/MS, conforme a alteração contratual anexa aos

autos segue.

1. Altera-se o endereço para: “Rua Aurélio Guedes, N. 240, Bairro Industriários, CEP 79705-082 – Concórdia/SC”

CAMPO GRANDE-MS, 21 de fevereiro de 2024.

EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA

RESOLUÇÃO “PE” SECTUR N. 14, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como **FISCAIS** dos termos de execução cultural abaixo relacionados, celebrados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no âmbito dos Editais de Chamamento Público 11, 12, 13 e 14/2023:

EDITAL 11/2023 – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

PROPONENTE	PROJETO	FISCAL
JACQUELINE FRANCISCO DA SILVA	JACQUELINE COSTA - DESENHO EM AQUARELA	KARINA DO NASCIMENTO MILLER MELO / MATRÍCULA 426040
GLAUBER PORTTMAN	ENEGRECER:REAFIRMANDO TERRITÓRIOS	
ALECSANDRA LEITE PEREIRA HARPER	LEKA HARPER-FERIADOS	
MARCOS VINICIUS SUDARIO PEREZ	PESQUISA/CRIAÇÃO DO ESPETÁCULO DE DANÇA (GUAPERI)	
BIANCA ROSALINO DE RESENDE	CIRCUITO DE LEITURAS	
SILVANA MELO TUDE	QUALQUER COISA	
LANA LUIZ BATISTA FIGUEIRÓ	CONFERÊNCIA BALLROOM	
ADRIANO PEREIRA DE CASTRO PACHECO	CICLO DE FORMAÇÃO ECONOMIA, CIDADE E TERRITÓRIOS CRIATIVOS PARA ARTISTAS DE CAMPO GRANDE	
LIDIA COIMBRA DE ASSIS	ANIMAIS EM CORES VIVAS; OFICINA DE LAPÍS DE COR	LETÍSCIA LOPEZ CENTURION CHALUB / MATRÍCULA 405075
LIGIA TRISTÃO PRIETO	DRAMATURGIA PARA CRIANÇAS CORAJOSAS	
ROSANGELA MARIA DO NASCIMENTO	SOM DO AFROXÉ	
REBECA BARBOSA RODRIGUES	BECA RODRIGUES ATÍPICA	
JACKELINE MOURÃO NUNES	SALA DE VISITA: ENCONTROS PERFORMATIVOS	
ILDIANNE BATISTA DA SILVA	DANÇA E ACESSO	
ISABELLA BEATRIZ DE ABREU:	SOBRE O RISCO E A MANCHA	
SARA VITÓRIA DA SILVA WELTER	RESQUÍCIO DO TEMPO: REDESCOBRINCO CAMPO GRANDE.	
JOÃO TRINDADE DELFINO ANUNCIAÇÃO FRANCO	ANCESTRALIDADE EM FOCO	
KAROLINE PAIVA ALVES	DANÇANDO A MELHOR IDADE	
DIOGO ADRIANI SOUZA	MADALENA-PROTAGONISMO NEGRO	MARISTELA SILVA DOS SANTOS / MATRÍCULA 402694
MERI SILVA DE MORAES	I MOSTRA NACIONAL DE ARTE TRANFORMISTA DE CAMPO GRANDE	
GRACIELA OLIVEIRA QUINTANA CRAVERO	ESTIMULANDO O DANÇAR – BOLSAS DE ESTUDOS	
ALEXSANDER SILVEIRA DA SILVA	PRODUÇÃO DO SINGLE EU QUIS LUTAR CONTRA O AMOR	
LEANDRO CARLOS DO VALE	PRODUÇÃO DO SINGLE TAMGOSCH	
FABIO CASTRO DE BRITO:	PRETOU: I MOSTRA DE ARTES PRETA	
EDUARDO INACIO ALVES	BOCAIUVA – UM OLHAR ATENTO A PESSOAS	
JULIAN DANILO VARGAS CUBILLOS	ENTRE A AULA E A ESCOLHA	

MARCIA REGINA ACOSTA LOBO	FIOS DA COMUNIDADE; UMA JORNADA DE CROCHÊ COLETIVA	
ADRIANA ALBERT	O CORAÇÃO NO COURO DO TAMBOR	
SANDRA HELENA TORNICI	ENTRELAÇANDO	
EMILINHA CORDEIRO LEAL	ECO - MODA MADE IN MS, POR EMILIA LEAL ARTE NATIVA.	
ANA MARIA SCHNEIDER DOS SANTOS	TROPICAPOLCA - Produção de Álbum Audiovisual do Duo Vozmecê	
MARINA DUARTE FERREIRA MAIDANA	Vozes (In) visíveis - histórias de resistência LBT em Campo Grande -MS	VITOR HUGO SAMUDIO DELASIERRA BRITEZ / MATRÍCULA 401192
KRIS TOKESHI TIGUMAN	RaidenDaiko (Projetos Livres)	
GIULIA CRISTINA SCHRODER BERNARDO	ÁGUA DO RIO QUE CORRE PARA O MAR: ARTEEDUCAÇÃO BRINCANTE PARA BEBÊS E CRIANÇAS PEQUENAS	
ANDRESSA SANTANA DOS SANTOS	AFROGUETO CELEBRAR- EU	
HEMILLY RAYANNE CORREA DA SILVA	TERERÉ TEMPORADA b PYTÁ:SEGUNDA TEMPORADA	
JORGE FELIPE LOURENÇO DOS SANTOS	CRÔNICA SOB O CÉU LILÁS	
JULIANA DE SOUZA CONCEIÇÃO	POP & POESIA	
ROSELY MENDONÇA MARTINS	ESCURECER AS POÉTICAS: CORPOREIDADE NA DANÇA	
JÉSSICA CÂNDIDO DE OLIVEIRA	DIALETO PRETO	
EMY MATEUS SANTOS	CRIAÇÃO DO ESPETÁCULO CÊNCIO E PERFORMATIVO: CULTO DAS TRAVESTIS	
ANGELIQUE MILENY RIBEIRO	BRASILEIRÍSSIMO: UMA JORNADA MUSICAL DE IDENTIDADE E RESILIÊNCIA	JOELMA FERNANDES ARGUELHO / MATRÍCULA N. 403787
THAÍS UMAR NEVES	MÚSICA ERUDITA NAS ESCOLAS	
AMANDA LIMA DA SILVA	DA PONTE PRA CÁ, DA ESCOLA PRA LÁ – OFICINAS DE RAP PARA CRIANÇAS E ADOLECENTES DE MS	
MILENA PEDROSA DA SILVA CAVALCANTI	VICTÓRIA MEU IRMÃO AZUL, HISTÓRIAS	
ELIEZER DANTAS DE SOUZA	BONDE 10 ANOS: A PAQUERA	
VITÓRIA CRISTINE SOARES ANTÔNIO	ESPAÇO CULTURAL TERENA DA ALDEIA MARÇAL DE SOUZA	
THIAGO HENRIQUE VIEGAS DE BARROS	LAB CONTEMPORÂNEA	
NILCIENI MACIEL	KOMBCAST – CONVERSAS SOBRE O CIRCO EM CAMPÃO	
ROGER FERREIRA PACHECO	KIKI BALL RETOMADA	
MARIA FERNANDA FIGUEIRÓ DE ARAUJO:	1ª EDIÇÃO DO FESTIVAL NO BUEIRO	
LUCIANA TEIXEIRA GONÇALVES	SAUDADE	
HALISSON NUNES DO NASCIMENTO	CIA DO MATO: GERMINANDO O FUTURO	
ANA CRISTINA DE ARRUDA	ROSINHA VAI Á FEIRA	
CONCEIÇÃO LEITE	UM CAMPO GRANDE DE MULHERES LEITORAS	
CARLOS ALEXANDRE MELO SANTOS	DEPOIS QUE A LUZ APAGA	

EDITAL 13/2023 - AUDIOVISUAL

PROPONENTE	PROJETO	FISCAL
MARIA GABRIELA SOUZA DIAS	NOITES EM CLARO: PALAVRAS DO BANDO DO VELHO JACK	MIRTHES DE WILLIAMS GENEROSO SFFAIR / MATRÍCULA 390479
ARA DE ANDRADE MARTINS	“+FORTE”	
JORGE DE BARROS	A JORNADA E LILA	
JOSÉ ANTONIO FIUZA DE ANDRADE	HISTÓRIAS DO MENINO AZUL	
ANIELA MORAES PAES	SOBRE-VIVENDO na Escola	
ROBERTO FERREIRA LEITE	QUANDO ELE CHEGA	
EDUARDA EUGENIA ZANATO DE SANTANA	SOU EU QUEM QUEIMA NA NOITE	
ANDERSON DA SILVA RONDOURA ARANTES	CAÍDO DO CÉU (TÍTULO PROVISÓRIO)	
MARINETE DA COSTA GOMES PINHEIRO	O TEMPERISTA	
MARA LUCIA FREITAS SILVESTRE	OS MASCARITAS E APELOTA-TATÁ	
ISRAEL JOSE AMORIM MIRANDA	A CAMPO GRANDE DE ROBERTO HIGA	
CAIO SAKAMOTO DIAS	CIRCUITO GASTRONÔMICO DA CIDADE DE CAMPO GRANDE	JARDEL VINICIUS TARTARI / MATRÍCULA 378745
ÁLVARO HERCULANO DE SOUZA	“POR TRÁS DAS COXIAS”	
ALEX MOTA DE MORAES	CAPOEIRA EM CAMPO GRANDE: CANTOS, RODAS E TRADIÇÃO	
KEZIA KARINA GOMES DE MIRANDA	O MUNDO AQUARELO	
ALINE SILVA VIEIRA	CRÔNICAS DE UMA LEITURA ANUNCIADA: TRAJETÓRIAS DE LEITORES NO MATO GROSSO DO SUL	
HELOISA MONTAI MESSIAS	OS POMBOS	
DANIEL FELIPE DUARTE DE SOUZA MONTEIRO	SOM DO GUETO	
BRUNA VIDAL	ESCUTE MINHA VIVÊNCIA, ESOBRETUDO, MEU RELATO SOBRE VIVÊNCIA	
BRENDHA LARYSA SANTOS DE ARRUDA		
DIEGO CARDOSO RUFINO	XEQUE MATE	
VALTER SOUZA DA SILVA	MADRINHA E REZADEIRA NA CULTURA AFRO-AMERÍNDIA CAMPO GRANDE - MS	ADRIANO DE SOUZA RAMOS / MATRÍCULA 383349
FELIPE RODRIGUES LEAL FEITOSA	MACÁRIO	
ISRAEL LUCAS JAQUEL MIRANDA	DE NOVO BRUNO	
ÉRICA OLIVEIRA CARVALHO	CAMPO CÊNICO	
MAYCON DOS SANTOS SILVA	“MCN E SUAS RAÍZES”	
ALYSON FELIPE DO NASCIMENTO	VIDAS RIBEIRINHAS: UM MERGULHO NAS MARGENS	
DAPHYNE SCHIFFER GONZAGA	GLAUCE ROCHA	
ALINE APARECIDA MORAIS REZENDE	CINE MS NAS ESCOLAS	
LUCAS DE ARRUDA DIAS	TRANSCINE - CINEMA EM TRÂNSITO: EDIÇÃO CIRCULA CG	
FLORENCIO CORREA FILHO	CINE TODOS OS CANTOS CG	
SILVANA DIAS DE SOUZA ALBUQUERQUE	VÍKQOMOMOE YÉ VÍPUXOVOKUKE TRADUÇÃO: CINEMA NAS ALDEIAS URBANAS DE CAMPO GRANDE	

ANDERSON CARLOS DE LIMA	CINEMA DE RUA – REESTRUTURAÇÃO E CIRCULAÇÃO PELAS PERIFERIAS DE CAMPO GRANDE	SÔNIA CRISTINA DE ALBUQUERQUE / MATRÍCULA 399025
GEICIANE FEITOSA DE SOUZA	CONVERSAS COM O CINEMA – O CINECLUBE OCUPANDO ESPAÇOS E PENSAMENTOS NO ESTABELECIMENTO PENAL	
JOÃO GABRIEL PELOSI PEREIRA	CINECLUBE DA BOCA	
DANON ADÃO FERREIRA LACERDA	CURTA CAMPO GRANDE	
ANA RITA MORAES DORNELLES	III CURSO DE DOCUMENTÁRIO: CAMPO GRANDE EM IMAGENS E SONS	
JACKELINE MOURÃO NUNES	Corre	
RODOLFO NONOSE IKEDA	Ao Sul do Sol	MARTA CELESTINA DOS SANTOS / MATRÍCULA 425904
ULISVER APARECIDO DA SILVA	ENIGMAS NO ROLÊ	
RAYLSON CHAVES COSTA	PROJETO CAMPÃO PRETO – 1º LABORATÓRIO DE ROTEIROS DE CURTAS	
LIZANDRA DIAS MORAES	CASA-QUINTAL MANOEL DE BARROS – O FILME	
LUCILENE LUZIA BIGATÃO RIOS DESLIMITES	EM CANTOS VERDES	
LAIS D.P.M BARROS	CURTA DOCUMENTÁRIO – CASA DE ENSAIO “UMA ESCOLA DE VERDADE, SÓ QUE DE BRINCADEIRA”	FRANCISCO LEANDRO OLIVEIRA QUEIROZ – MATRÍCULA 404340
GABRIELA DELGADO DE OLIVEIRA XAVIER	ESMALTE NO ALIOMENTO	
FILIPI DINIZ SILVEIRA	ATÉ O FIM	
TANIA MARA SOZZA GOMES	DO SUL	
LIGIA TRISTÃO PRIETO	ELEONORA	
RICARDO PIERETTI CAMARA	Manual de Barros - Retrato do Poeta Quando Coisa	

MARA BETHANIA BASTOS GURGEL DE MENEZES
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

PORTARIA “PE” AMHASF n. 03, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, no uso das suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora IARA PEREIRA DA SILVA SANTANA, matricula n. 250538, para compor a Comissão de Sindicância para fins de averiguação dos fatos descritos no Processo de Sindicância Administrativa n. 13408/2024-19, em substituição à servidora MARIA LÚCIA DELLAZARI BUENO, matricula n. 379780, com efeito a partir de 19 de fevereiro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARIA HELENA BUGHI
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários

ÓRGÃOS COLEGIADOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DELIBERAÇÃO N. 921/CMDCA/2024.

ALTERA OS MEMBROS DO COMITÊ DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)**, de Campo Grande/MS, no uso das atribuições legais, com base na Lei N. 13.431/2017 e Decreto N. 9.603, de dezembro de 2018 e Deliberação N. 740/CMDCA/2021, e considerando a Resolução N. 235, de 12 de maio de 2023, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) que institui a Criação do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado às Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência no Município de Campo Grande/MS.

DELIBERA:

Art. 1º. Ficam designados membros, titulares e suplentes, para compor o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado às Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência no Município de Campo Grande/MS, conforme constam no enexo único desta Delebração.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À DELIBERAÇÃO CMDCA N. 921, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

REPRESENTATIVIDADE	MEMBRO TITULAR	MEMBRO SUPLENTE
MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO DO SUL	OSCAR DE ALMEIDA BESSA FILHO	-----
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	-----	-----
COORDENADORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	-----	-----
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - NUDECA	-----	-----
DELEGACIA ESPECIALIZADA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – DEPCA	ANNE KARINE SANCHES TREVIZAN DUARTE	ROBERTO CARLOS MORGADO PIRES
COMISSÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA OAB	MARIA ISABELA SALDANHA	ANA LAURA NUNES DA CUNHA RIBEIRO
CONSELHO TUTELAR SUL	TATIANE LIMA DE OLIVEIRA	NATHALIA GOMES DE OLIVEIRA TORTAS
CONSELHO TUTELAR NORTE	DÉBORA MACHADO CASTRO	MARIA CAROLINA MARQUEZ ZAMBONI
CONSELHO TUTELAR CENTRO	ANA CLAUDIA PALMEIRA	ANA CLARA SANCHES SALES
CONSELHO TUTELAR BANDEIRA	ANNA CAROLINE KALACHE CORREA LIMA BARRETO	JOANA QUEIROZ DOS SANTOS LOPES
CONSELHO TUTELAR LAGOA	ADRIANO FERREIRA VARGAS	JACOB ALPIRES SILVA FILHO
CONSELHO TUTELAR IMBIRUSSU	LETÍCIA FERREIRA DA SILVA LOUVEIRA	BIANCA DA SILVA MORAIS VARONI
CONSELHO TUTELAR PROSA	ALINE VANESSA RIGOTTI AYALA	HELOISA RODRIGUES OLIVEIRA
CONSELHO TUTELAR ANHANDUIZINHO	RAQUEL LÁZARO DE LIMA OLIVEIRA	ALICE ARAKAKI YAMAZAKI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS	MARCILENE FERREIRA RODRIGUES	ELAINE CRISTINA VAZ VAEZ GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED	MONICA CRISTINA SILVANO	MARY MEIRY DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU	ESTER MARCELE FERREIRA DE MELO	LUCIMARA FARIA
CORPO DE BOMBEIROS	PAULO COSTA NETO	PAULO DE LIMA GOMES JUNIOR
POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL	JOSELITO URSULINO SOARES	JUCILENE SALES DA SILVA ORTALE
POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL	ANNE KARINE SANCHES TREVIZAN DUARTE	PABLO GABRIEL FARIAS DA SILVA
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS (SEAD)	-----	-----
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	-----	-----

Campo Grande/MS, 23 de fevereiro de 2024.

Eliane Aparecida Bittecourt
Conselheira Presidente/CMDCA

DELIBERAÇÃO N. 922/CMDCA/2024.

CONVOCAÇÃO OS MEMBROS DO COMITÊ DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, PARA REUNIÃO.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)**, de Campo Grande/MS, no uso das atribuições legais, com base na Lei N. 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações, e com base na Lei N. 13.431/2017 e Decreto N. 9.603, de dezembro de 2018 e Deliberação N. 740/CMDCA/2021, e considerando a Resolução N. 235, de 12 de maio de 2023, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), faz publicar a **CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO** dos membros, titulares e suplentes, do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado às Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência no Município de Campo Grande/MS, conforme Deliebração N. 921/CMDCA/2024, de 23 de fevereiro de 2024.

DELIBERA:

Art. 1º. CONVOCA os membros, titulares e suplentes, do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado às Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência no Município de Campo Grande/MS, para reunião no dia 26 de fevereiro de 2024, às 08 horas, no horário de Mato Grosso do Sul, no Ministério Público de Mato Grosso do Sul, localizado na Rua da Paz, 134, Centro, no auditório da 46ª Promotoria de Justiça.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 23 de fevereiro de 2024.

Eliane Aparecida Bittecourt
Conselheira Presidente/CMDCA